



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
CAMPUS DE ARAPIRACA
AGRONOMIA - BACHARELADO

JAIRÃ DA SILVA SANTOS

**ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE AGROECOLOGIA E POVOS INDÍGENAS NO
BRASIL**

ARAPIRACA

2020

Jairã da Silva Santos

Abordagens teóricas sobre agroecologia e povos indígenas no Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado ao Curso de Agronomia da
Universidade Federal de Alagoas - Campus
Arapiraca, como parte dos requisitos para obtenção
do título de Graduação -Bacharelado em
Agronomia.

Orientador: Prof. Me. Cícero Adriano Vieira dos
Santos

Arapiraca

2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Biblioteca *Campus* de Arapiraca - BCA
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Gerlane Costa Silva de Farias CRB4/1802

S237a

Santos, Jairã da Silva

Abordagens teóricas sobre agroecologia e povos indígenas no Brasil / Jairã da Silva Santos. – 2020.

80 f.: il.

Orientador: Cícero Adriano Vieira dos Santos

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal de Alagoas. Bacharelado em Agronomia, Arapiraca, 2020.

Bibliografia: f. 67-74

1. Povos indígenas. 2. Agroecologia. 3. Etnodesenvolvimento. I. Título

CDU 631.95

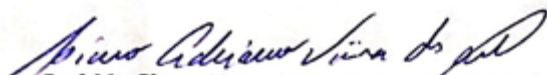
Jairã da Silva Santos

Abordagens teóricas sobre agroecologia e povos indígenas no Brasil

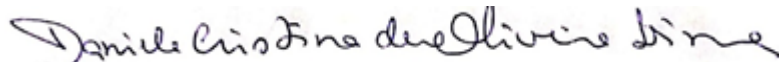
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado ao Curso de Agronomia da
Universidade Federal de Alagoas - *Campus*
Arapiraca, como parte dos requisitos para obtenção
do título de Graduação -Bacharelado em
Agronomia.

Data de Aprovação: 03/12/2020.

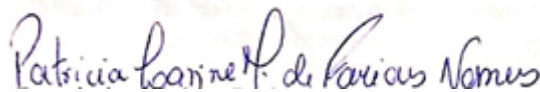
Banca Examinadora



Prof. Me. Cícero Adriano Vieira dos Santos
Universidade Federal de Alagoas
Campus Arapiraca
(Orientador)



Prof.ª Dr.ª Daniele Cristina de Oliveira Lima
Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC
(Examinadora)



Eng.ª Agr.ª Patrícia Lanne Marques de Farias Nanes
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL
(Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a meu Povo Indígena Tingui Botó por trazer consigo as tradições milenares de matriz Kariri, que me permite ter uma cosmovisão pessoal firme e concreta para seguir nas lutas cotidianas.

Agradeço a minha família consanguínea, em especial meu pai (*in memorian*), minha mãe, meus irmãos/irmã, avós maternos (*in memorian*), avó paterna (*in memorian*) e avó paterno, minha tia, companheira, companheiros, e parentes próximos. Sobre tudo agradeço também a meu filho que tem sido motivo maior de uma compreensão de mundo mais realística e ao mesmo tempo utópica.

Agradeço as pessoas que me deram caronas, seja nas rodovias federais para os congressos da FEAB e demais movimentos estudantis e indígena, seja no deslocamento até a universidade, em especial ao leiteiro cujo qual não peguei o nome, mas que me deu carona por praticamente um ano no deslocamento matino da aldeia até a cidade.

Agradeço profundamente a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil – FEAB e toda companheirada que nos permitiu trocar conhecimentos, amizades e afetos em quatro congressos nacionais, cinco encontros regionais, duas plenárias de superintendência, uma gestão de coordenação regional e uma gestão como NTP, e que praticamente me formou academicamente e contribuiu bastante para meu acúmulo político e compreensão da realidade agrária brasileira. Agradeço aos/as companheiras que nos alojaram com recepção, alimento saudável e muito carinho pelos dezesseis estados por onde andamos nessa árdua e prazerosa caminhada.

Agradeço a meu orientador e outros professores do campo político progressista que contribuíram com minha formação acadêmica.

Agradeço a Articulação Nacional de Agroecologia por permitir minha incidência política conjuntural na temática da Agroecologia.

Agradeço a companheirada do Movimento Estudantil com o qual dividimos sonhos e lutas, desde o Movimento Estudantil da Agronomia, ANEL (Assembleia Nacional de Estudantes – Livre), MAIS (Movimento por Uma Alternativa Independente e Socialista), UJC (União da Juventude Comunista), ASMA (Associação Socialista dos Maconheiros da Agronomia), ao/as companheiros/as de gestão de DCE.

Agradeço, por fim ao maior presidente da história do país que com sua “mera” política de expansão universitária e inserção social permitiu que um indígena, pobre, que passou fome,

de todas as gerações anteriores analfabetos, com vivência em trabalho análogo a escravidão, pudesse acessar a universidade.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer uma abordagem teórica sobre a temática da Agroecologia, fazendo uma transversalidade com os povos e organizações indígenas do Brasil, suas formas de produzir e se organizar socialmente. As observações são desde as contribuições práticas dos modelos de agriculturas ancestrais oriundos de matrizes indígenas, à uma leitura contemporânea de como está se organizando o movimento indígena junto a ascensão do movimento agroecológico brasileiro. Também se faz uma análise das relações sobre as políticas públicas voltadas ao etnodesenvolvimento indígena com foco na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Este trabalho é uma revisão de literatura construída a partir de pesquisas em artigos científicos na internet, nas bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas e de movimentos indígenas e agroecológicos. Esclarece algumas particularidades dos modos indígenas de agricultura e sua cosmovisão, evidenciando a necessidade do acesso à terra e aos territórios tradicionalmente ocupados.

Palavras-chave: Povos indígenas. Agroecologia. Etnodesenvolvimento.

ABSTRACT

The present work has as objective to make a theoretical approach on the subject of Agroecology, making a transversality with the indigenous peoples and organizations of Brazil, their ways of producing and organizing themselves socially. The observations are from the practical contributions of the models of ancestral agriculture originating from indigenous matrices to a contemporary reading of how the indigenous movement is organized along with the rise of the Brazilian agroecological movement. Also, an analysis is made of the relations on the public policies directed to the indigenous ethnodevelopment with focus on the National Policy of Agroecology and Organic Production. This work is a literature review constructed from research on scientific articles on the Internet, the libraries of the Federal University of Alagoas and indigenous and agroecological movements. It clarifies some peculiarities of the indigenous modes of agriculture and their worldview, evidencing the necessity of access to the land and to the territories traditionally occupied.

Keywords: Indigenous Peoples. Agroecology. Ethnodevelopment.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAFIS	Agentes Agrofloretais Indígenas
AAVs	Agentes Ambientais Voluntários
AGU	Advocacia Geral da União
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANEL	Assembleia Nacional de Estudantes - Livre
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
ASMA	Associação Socialista dos Maconheiros da Agronomia
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAIANAS	Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para a Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade
CBA	Congresso Brasileiro de Agroecologia
CGETNO	Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento/FUNAI
CGGAM	Coordenação Geral de Gestão Ambiental/ FUNAI
CIAPO	Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica
CNAPO	Comissão Nacional de Agroecologia e produção Orgânica
CNPCT	Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
CNPI	Conselho Nacional de Política Indigenista
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CPI	Comissão Pró Índio
DCE	Diretório Central de Estudantes
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENA	Encontro Nacional de Agroecologia
FAO	Fundo das Nações Unidas para Alimentação Mundial
FEAB	Federação de Estudantes de Agronomia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAIS	Movimento por Uma Alternativa Independente e Socialista
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
NEAs	Núcleos de Estudos em Agroecologia
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Projeto de Emenda à Constituição

PGATI	Plano de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas
PIN	Plano de Integração Nacional
PL	Projeto de Lei
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PNGATI	Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas
SAFs	Sistemas Agroflorestais
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
TI	Terra Indígena
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UJC	União da Juventude Comunista

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	AGRICULTURA INDÍGENA E PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS.....	14
3	ALGUNS IMPACTOS DO ATUAL MODELO DESENVOLVIMENTISTA EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS.....	17
4	CONTRIBUIÇÕES INDÍGENAS NOS OLHARES AGROECOLÓGICOS.....	20
4.1	O uso do fogo na agricultura.....	20
4.2	Perpetuação de técnicas, valores, práticas e costumes.....	21
4.3	Uso racional do solo.....	22
4.4	Observação dos sinais da natureza.....	23
4.5	Soberania alimentar.....	24
4.6	O manejo não químico dos agroecossistemas.....	26
4.7	Diversidade alimentar.....	27
4.8	Rotação de áreas de cultivo.....	28
4.9	Preservação do meio ambiente.....	29
4.10	Relações justas de trabalho	31
4.11	Concepção do trabalho como uma necessidade humana.....	32
4.12	Trabalho coletivo.....	33
4.13	Relações de gênero.....	34
5	TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA INDÍGENA.....	36
6	ALGUMAS EXPERIÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DE AGROECOLOGIA EM TERRAS INDÍGENAS.....	42
7	MOVIMENTO INDÍGENA AGROECOLÓGICO.....	46
8	MODELOS INDÍGENAS DE DESENVOLVIMENTO.....	52
9	POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA E OS POVOS INDÍGENAS.....	64
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
	REFERÊNCIAS.....	67
	ANEXO A - MOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PRESENTES NO III ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA – JUAZEIRO/BA – 2014.....	75

ANEXO B - CARTA DOS POVOS INDÍGENA PRESENTE NO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA- BELÉM/PA – 2015.....	76
ANEXO C - CARTA DA XII ASSEMBLEIA DO POVO XUKURU DO ORORUBÁ.....	79

1 INTRODUÇÃO

Para Caporal e Costabeber (2000), a Agroecologia é entendida como um enfoque científico destinado a apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencionais para estilos de desenvolvimento rural e de agriculturas sustentáveis. Os autores também referem-se a temática afirmando que quando se fala de Agroecologia, está se tratando de uma orientação cuja contribuições vão muito além de aspectos meramente tecnológicos ou agronômicos da produção, incorporando dimensões mais amplas e complexas, que incluem tanto variáveis econômicas, sociais e ambientais, como variáveis culturais, políticas e éticas da sustentabilidade.

Para Gliessman (2001), o enfoque agroecológico pode ser definido como a aplicação dos princípios e conceitos da Ecologia ao manejo e desenho de agroecossistemas sustentáveis num horizonte temporal, integrando o conhecimento local e científico, permitindo assim a construção e expansão de novos saberes socioambientais, impulsionando o processo de transição agroecológica.

Essas definições que destacam elementos culturais, históricos, tradicionais e ambientais, permitem a inserção e a abertura de debates profundos e necessários sobre os modelos indígenas de produção e organização, suas relações com a agroecologia e suas percepções.

Para Norgaard (1989), o caráter crítico da agroecologia vem permitindo certa consonância entre seus pares em relação à inclusão de uma dimensão cultural intrínseca ao conceito de sustentabilidade, tratado nos termos de “um sentimento social acerca da agricultura”. Nessa perspectiva os conhecimentos tradicionais indígenas, suas formas e estratégias de desenvolvimento ganham notoriedade e passam a integrarem o campo epistemológico da agroecologia.

Sobre a questão indígena relacionada com a agroecologia, Richards (2001) sugere

[...]pensarmos agricultura e conhecimento agrícola indígena como “performance social”, habilidades gerais de uma “comunidade de prática”, em sua maior parte, destituída da independência epistêmica e do intelectualismo a qual a imputamos na forma de “conhecimento tradicional”. Assim, a imposição da análise e de processos de formalização científica não corresponde ao senso prático pelo qual o agricultor indígena realiza sua ação embebida num contexto social com sua própria lógica e imperativo cultural. (RICHARDS, 2001).

Após a consolidação da aceitação das agriculturas indígenas como bases da Agroecologia e a evidente compreensão de que se faz necessário entender os complexos agrícolas indígenas do passado e do presente para uma melhor compreensão conceitual e

prática, alguns autores relatam estratégias de análises e intervenções acerca das relações da Agroecologia com conhecimentos tradicionais.

Entre os elementos basilares da Agroecologia, tem sido destacado, como ressaltam Altieri (1989) e Gliessman (2000), a valorização das culturas tradicionais e o resgate de conhecimentos sobre a agricultura praticada nos sistemas indígenas.

Para Souza e Medrado (2015), as técnicas tradicionais indígenas e os saberes historicamente construídos por estes povos sobre a agricultura têm sido situados como parte originária na consolidação da proposta agroecológica.

Por outro lado, há um campo que insurge em fazer observações mais críticas, que analisam sob uma ótica histórica e observam-se características que são reproduzidas comumente nas relações da sociedade diversa com os Povos Indígenas, inclusive na Agroecologia. Nesse sentido observamos a análise de Fehlaue e Ayala (2006) que afirmam que a Agroecologia, mesmo essencialmente crítica, vem manifestando limitações na relação com os povos indígenas. Para esses autores, o desafio agroecológico proposto para uma relação intercultural afirmativa diz respeito à superação das posturas etnocêntricas e hierarquizantes recorrentes em seus discursos.

Dadas essas observações conceituais carregadas de convergências e algumas contradições, o que se comunga entre as literaturas existentes é o caráter sustentável dos modelos produtivos originários e das práticas agrícolas indígenas. Obviamente também se observa a contribuição epistemológica das agriculturas indígenas, levando a uma melhor compreensão da agroecologia enquanto ciência. Sobre essa observação, Costa (2013) afirma: os povos tradicionais vêm praticando, há séculos, atividades junto a natureza, manejando os ecossistemas, criando diversos modelos de produção de alimentos e de tecnologias.

Temas recorrentes da agroecologia sempre fizeram parte do universo indígena. A agroecologia, como ciência, tem como base os modelos de produção sustentáveis, neste sentido, passa a dialogar com os conhecimentos indígenas sobre a natureza. Ademais, passa a ser ação norteadora de ações nestas comunidades, permitindo assim um campo complexo de atividades e de diálogo entre o conhecimento tradicional e uma ciência emergente: multi, inter e transdisciplinar.

Sobre essas características destacadas pela Agroecologia e as origens delas oriundas de hábitos e atividades indígenas, Alves (2001) descreve que muitas tribos indígenas dominavam sistemas sofisticados de produção que incluíam desde conhecimentos de calendários agrícolas baseados na astrologia, até sistemas de seleção, manejo de solos e diversificação de culturas.

Esse trabalho tem como objetivo fazer uma abordagem teórica sobre Agroecologia e Povos Indígenas no sentido de fazer uma análise conectando esses temas, contribuindo com essa discussão nos meios acadêmicos, profissionais e nos movimentos sociais.

Para a construção deste trabalho foram realizadas diversas pesquisas documentais e digitais em sites e bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas e de movimentos indígenas e agroecológicos. O trabalho é fruto de estudos e interpretações sobre a temática de agroecologia e povos indígenas no Brasil.

Os textos apresentados no presente trabalho discutem algumas conceituações de agroecologia e suas origens, os modos indígenas de produção, suas relações sociais e com a natureza. Também se discute abordagens de como está se organizando os movimentos indígena e agroecológico no enfrentamento as grandes questões nacionais que se contrapõem as formas indígenas de desenvolvimento, perpassando as ligações entre esses, suas estratégias de organicidade e suas incidências em algumas políticas públicas.

2 A AGRICULTURA INDÍGENA ANCESTRAL E PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS

Para Souza e Medrado (2015), a agricultura foi construída com base nos conhecimentos sobre a natureza das sociedades indígenas. No processo de modernização da agricultura, contudo, os povos indígenas e seus conhecimentos foram enterrados. A agroecologia tem buscado elementos nos conhecimentos indígenas e das comunidades tradicionais. Nesse sentido, este texto tem como objetivo geral discutir os conhecimentos indígenas relacionadas à agricultura, buscando estabelecer relações destes com a agroecologia.

Devido a diversidade cultural, étnica, religiosa e cosmológica existente entre as centenas de povos indígenas brasileiros, não é razoável que se defina singularmente um sentido para a compreensão das cosmovisões desses povos. Cada povo se auto identifica e compreende o mundo sob a sua mais íntima forma, e partir do seu campo de relacionamento com a natureza, com a sociedade, com Estado e consigo mesmo. Sobre essas características Baniwa (2006, p. 46) afirma:

A riqueza da diversidade sociocultural dos povos indígenas representa uma poderosa arma na defesa dos seus direitos e hoje alimenta o orgulho de pertencer a uma cultura própria e de ser brasileiro originário. A cultura indígena em nada se refere ao grau de interação com a sociedade nacional, mas com a maneira de ver e de se situar no mundo; com a forma de organizar a vida social, política, econômica e espiritual de cada povo. Neste sentido, cada povo tem uma cultura distinta da outra, porque se situa no mundo e se relaciona com ele de maneira própria.

Suas formas de organização, de crenças, de valores, de religiosidade e o acúmulo histórico de cada povo os tornam parecidos entre si, mas diferentes quando se observam aspectos mais profundos. A maneira de compreender o universo encaminham as formas de lidar com a natureza, de se organizar culturalmente e como se posicionar cotidianamente nas mais diversas situações. Essas diversidades de visões de mundo guardam singularidades específicas expostas quando se analisa cada povo em específico. Compreender essas características individuais de cada povo, facilita as relações que convergem ao entendimento da concepção da agroecologia enquanto ciência prática e diversa.

A partir dos modos de vida indígena, a agroecologia se entrelaça com as mais diversas formas de percepção de mundo. A diversidade conceitual que a agroecologia engloba remete indubitavelmente a modelos sociais diversos, muitos concretizados em organizações sociais de grupos nativos brasileiros. A compreensão da necessidade do trabalho como forma de manutenção e perpetuação cultural, o modo de lidar de maneira não degradável com o ambiente, encaminham à objetividades de sentidos muito próximas entre a concepção da agroecologia como instrumento do bem viver e a materialidade do viver indígena. A agroecologia propõe a

reconstrução de relações sociais e produtivas no campo com base em uma lógica de convivência mais harmônica com a natureza e mais igualitária entre as classes sociais. Entre os elementos basilares da agroecologia, tem sido destacado, como ressaltam Altieri (1989) e Gliessman (2001), a valorização das culturas tradicionais e o resgate de conhecimentos sobre a agricultura praticada nos sistemas indígenas. As técnicas tradicionais indígenas e os saberes historicamente construídos por estes povos sobre a agricultura têm sido situados como parte originária na consolidação da proposta agroecológica.

A necessidade de um bem estar social como objetivo fundamental da Agroecologia, perpassa diversas definições que analisam com pouca profundidade e se restringem a cientificar experiências concretas de agroecologia em territórios diversos. Essa parcial invisibilidade dada pelos meios formais que lidam com agroecologia, não captam de forma transparente seus objetivos primários, pois os povos nativos buscam uma condição plena de bem estar social coletivo. Por ser uma temática relativamente nova e com análises geralmente incipientes para uma ciência tão complexa, as definições quando se referem a concepção dos povos indígenas e a relação com a Agroecologia se mostra carente de acúmulos práticos e de uma intensiva apropriação do conhecimento agroecológico indígena.

Essa apropriação temática se mostra ausente não somente no meio acadêmico e científico, mas também excessivamente nas relações institucionais do Estado brasileiro e suas formas de lidar com os povos originários. De forma clara, os órgãos indigenistas padecem da ausência de incisões práticas a partir de propostas e ideias que advenham prioritariamente dos povos indígenas. A própria política extensiva de ATER e etnodesenvolvimento propostos pelos governos presentes nas comunidades seguem a linha técnico-desenvolvimentista tradicional, não observando especificidades de cada povo e suas compreensões de mundo. Essa ausência sistêmica de compreensão das diversas cosmovisões indígenas por parte dos entes com os quais a cultura indígena se relaciona, acarretam numa contínua incompreensão de ambas as partes sob o aspecto da assimilação das diversidades. Fehlauer e Ayala (2004, p. 34) observam que:

O atual debate sobre sustentabilidade em Terras Indígenas tem colocado o campo científico da agroecologia sob potencial de contribuição científica para o etnodesenvolvimento, amparado pelos objetivos de sustentabilidade social, ambiental e cultural, propugnado na teoria agroecológica.

No entanto, os mesmos autores se aprofundam numa crítica afirmando que no passado este referencial dos marcos disciplinares da agroecologia e apesar da assumida identidade transformadora. Em tese, muita coisa precisa ser confrontada para que se possa propor escolhas

e concepções alternativas de agroecologia que venham a ter consonância com as aspirações de participação intercultural.

O entendimento de que a agricultura indígena não se restringe ao simples modo do homem se relacionar com a terra já passa a ser compreendida pelo movimento agroecológico acadêmico e militante, difundida como prática agroecológica vigente. Os escritos de autores clássicos como José Roberto Caporal, Stephen Gliessman e Miguel Altieri nos dão essa dimensão. No entanto, essa compreensão precisa ultrapassar esse campo e dialogar de forma conectada principalmente com a Funai, os órgãos de execução de ATER indígena e os mais diversos organismos que lidam com a causa indígena. A consideração das particularidades de cada povo e a necessidade de saber lidar com diferenças, trata-se de uma forma mais que necessária para o êxito dessa interação entre os campos agroecológicos e indígenas.

3 ALGUNS IMPACTOS DO ATUAL MODELO DESENVOLVIMENTISTA NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS

O conceito de agricultura nas formas de compreensões atuais refere-se, predominantemente, ao trabalho racional e desejável do homem com a produção de produtos agrícolas e de origem animal. Oliveira Junior (1989) afirma que a agricultura surgiu quando uma determinada sociedade reuniu uma série de condições, historicamente suficientes, para retirar proveito das potencialidades de um meio natural determinado.

Sob as observações que se fazem das formas de compreensão dos indígenas referentes a esse entendimento, a agricultura para os nativos tem um conceito mais amplo e não se refere restritamente a preocupação com a alimentação de indivíduos para satisfação de uma necessidade biológica do ser humano.

Os índios da Amazônia manejavam o ecossistema com características iguais à da vegetação nativa, com alta diversidade de espécies em suas roças. Quase todas as espécies eram nativas e com diversas variedades que eram plantadas em condições microclimáticas bastante específicas. Ao plantar, os Kayapós parecem imitar a natureza. Quando iniciam uma roça, introduzem grande número de espécies e variedades: na aldeia Gorotire, por exemplo, foram registradas, em média, 58 espécies por roça. Em sua maioria, estas são representadas por diversas variedades, plantadas em condições microclimáticas bastante específicas (ANDERSON; POSEY, 1991 *apud* ALVES, 2001, p. 8).

Nos modos de agricultura indígena, geralmente há uma face não presente em outros campos da agricultura: o Sagrado. É nesse ponto diferencial que muitas comunidades se estabelecem em determinados pontos geográficos, baseiam seu calendário, selecionam áreas agricultáveis, lidam com o ambiente, produzem seus artefatos e se organizam de maneira que satisfaça essa dimensão. Não somente pela ausência total de assistência técnica ou quando disponibilizada de maneira irresponsável com distribuição de pacotes de insumos agrícolas às comunidades, mas também pela necessidade de se responsabilizar com a dimensão sagrada por um outro modo de praticar agricultura, é que muitos povos indígenas têm apresentado certa resistência em englobar determinadas técnicas não originárias. Contudo, o avanço eminente dos insumos dos sistemas agrícolas dominantes perpassam qualquer fronteira, inclusive das terras e territórios indígenas. Esses avanços carregam consigo, todo um bloco diversificado de práticas e valores/desvalores que compõem uma estratégia lúcida de avanço de fronteiras física e ideológicas por parte dos interessados na difusão do modelo convencional de agricultura. Essas incisões estranhas aos modos indígenas culminam em impactos por vezes irreversíveis as suas culturas. Num estudo sobre o Uso de Agrotóxicos e a Relação com a Saúde na Etnia Xukuru do Ororubá/PE, Gonçalves (2012) observou que:

O uso de agrotóxicos na etnia está historicamente relacionado ao modelo socioeconômico introduzido com o processo de industrialização da região. Na percepção dos indígenas, o agrotóxico foi relacionado ao significado de remédio, mas também foi percebido como veneno. O uso dos produtos químicos é feito de forma intensiva e sem a utilização de equipamento de proteção individual. Os Xukurus reconhecem a influência dos agrotóxicos na saúde, mas destacam que esta prática é necessária para garantir a produção agrícola. Há necessidade de implementação de políticas públicas de promoção da saúde, objetivando oferecer aos índios Xukuru alternativas agrícolas sustentáveis que incluam a participação dos agricultores, respeitando suas tradições culturais. (GONÇALVES, 2012, p. 1001).

O fortalecimento da ideia que desvaloriza o meio rural e todos os seus conhecimentos o coloca como ambiente socialmente inferiorizado em relação ao urbano, juntamente com a negação da prática da agricultura de pequeno porte como sendo atrasada e fora de moda, tem um impacto severo principalmente na juventude camponesa e indígena. Surge a partir daí um conflito de gerações profundo, fomentado pelas políticas públicas que não se voltam de maneira séria a manutenção dos jovens no campo, muitas vezes elucidam o campo como ambiente a ser evitado através de fechamento de escolas do campo, repulsão da juventude, ausência de políticas voltadas a juventude, etc. Nas comunidades indígenas essa característica não foge da regra. Souza e Simonetti (2014, p. 8), apontam como necessidade urgente:

Compreender como a juventude constrói e ressignifica suas representações sobre o rural, o urbano tem sido a grande tarefa das atuais pesquisas, as quais lidam ao mesmo tempo com a desvalorização do campo (lugar atrasado, desinteressante) e em outros processos com a valorização do campo (local seguro, local da luta pela terra e não mais somente local de trabalho).

Por parte do Estado, consequentemente da opinião pública, ideologicamente, a juventude indígena é estimulada a evitar valores próprios, são sugeridos a ganharem rumos de vida diferentes daqueles que vivenciam cotidianamente, se veem reforçado a ideia da busca por formação técnica fora da aldeia e consequentemente suas vidas se restrinjam a disponibilidade de mão de obra para o formal mercado de trabalho.

Taffarel e Munarim (2015, p. 45) afirmam categoricamente que:

Considerando que a Educação tem sua especificidade e natureza delimitada ontologicamente nos fundamentos e princípios que possibilitam nos tornarmos seres humanos, fechar escolas representa um violento ataque à própria humanização da população da nação brasileira. Configura-se um crime contra uma nação e sua classe trabalhadora, em especial aos povos do campo, florestas e águas.

Na contramão dessas aversões a prática da Agroecologia como soberania dos povos, se encaminham e se perpetuam valores milenares nas mais diferentes formas que as culturas indígenas se expressam. A agregação da juventude a reprodução desses valores tem sido

desafios estratégicos para as comunidades. Dinamizar as condições para as juventudes, a busca por formas de mantê-las ativas na condição de reprodução de valores, é tarefa necessária para o consequente enfretamento ideológico com os moldes não viáveis de agricultura propostos e difundidos cotidianamente, inclusive nas aldeias.

Moura e Ferrari (2016, p. 39), observam que:

O envolvimento e a participação juvenil em dinâmicas de inovação agroecológicas, em vários espaços coletivos de decisão política e de formação, como a Oficina do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, o Encontro Regional da Juventude do Campo e o Seminário Juventude e Agroecologia, têm mostrado que as juventudes do campo se interessam e, por isso, pautam a agroecologia como modelo de desenvolvimento rural sustentável nos territórios.

Tal expectativa pode ser observada no significado da agroecologia para essas juventudes e nas motivações em realizar experimentos para implementação do processo de transição agroecológica ou continuar as práticas realizadas anteriormente pela família na propriedade.

4 CONTRIBUIÇÕES INDÍGENAS NOS OLHARES AGROECOLÓGICOS

As referências conceituais sobre agroecologia referem-se a dimensão prática desta ciência, repetidamente afirmam a forte influência dos moldes indígenas tradicionais de produção e a presente herança de técnicas milenares de cultivo são reiteradas ao campo prático da Agroecologia.

As sociedades indígenas portadoras de uma 'cosmovisão'¹ (...) tem sua identidade situada em uma 'subsunção formal' porque suas formas de manejo possuem normalmente uma lógica ecológica de grande interesse para sua reprodução no contexto de 'novas tecnologias agroecológicas' (CASADO; MOLINA; GUZMAN, 2000).

A seguir tenta-se levantar algumas características (embora com análises superficiais) de práticas agrícolas, encontradas em observações literárias outrora desprezadas após a revolução verde, que assumem novas aceitações sob a discussão agroecológicas contemporâneas.

4.1 O uso do fogo na agricultura

Embora existam contradições de percepções no próprio campo agroecológico, a técnica ancestral do uso do fogo na agricultura como prática de preparo do solo para limpeza da área a ser cultivada, acarreta também o fortalecimento da área devido a mineralização acelerada dos nutrientes presentes.

O fogo é uma prática que divide opiniões, mas de maneira geral, tem sido condenada no contexto da agroecologia, desde que destrói parte da matéria orgânica que participa na formação de um solo fértil e bem estruturado. Ao mesmo tempo, o uso do fogo afeta a vida animal local de forma geral. Por outro lado, acredita-se ser importante o estudo detalhado desta prática (SOUZA; MEDRADO, 2015).

Alves (2001) se referindo a essa prática pelos nativos Mundurukus, constata que com frequência na região, principalmente executado por produtores que migraram das Regiões Sul e Sudeste, roçados mal queimados que resultam em grande mão de obra para a coivara e destoca. Os índios Mundurukus, via de regra, tinham roçado bem queimado, pois deixavam a vegetação secando por aproximadamente dois meses, de modo que o sol secasse até os troncos

¹ Cosmovisão: nesse trabalho refere-se ao entendimento do Universo com bases conceituais em vivências e experiências que permitem ao indivíduo ou grupo social entender o espaço/tempo, e seu posicionamento cotidiano no mundo. De maneira normal, está estritamente ligado as relações humanas e obrigações, deveres e posicionamentos dos indivíduos no contexto social. A partir da consolidação de uma cosmovisão se encaminham o entendimento a questões sociais/humanas básicas, como o sentido do existir humano, e os sentidos da vida humana enquanto ser biológico e espiritual.

maiores. A queima era feita em dias de vento fraco, para que o fogo intenso e demorado, evitasse que o roçado ficasse apenas chamuscado (FRIKEL, 1959). A coivara dos índios era feita sobre os troncos que queimavam por muitos dias, e não como é feita hoje, inclusive com a queima de pneus velhos para reforçar a combustão, contribuindo para o aumento da poluição da atmosfera pelo monóxido de carbono, afirma o autor.

Essa técnica é predominantemente indígena e tem sua capacidade de execução difícil de ser aceita atualmente devido aos rumos que a agricultura moderna tomou e se inseriu até mesmo na Agroecologia. Graf (2016) numa observação com indígenas do Acre observa que:

Porém, uma prática comum antiga, não mais sustentável nos dias atuais, a queimada para fins de desmatamento e o próprio enriquecimento do solo com a cinza considerada fertilizante, vem sendo pouco a pouco eliminada de alguns povos, e já não consta nos seus Planos de Gestão Ambiental e Territorial (PGATIs). O uso do fogo era cultural, e inclusive se chamavam os yuxin (espíritos) do vento para atirá-lo mais no preparo do solo. (GRAF, 2016, p. 1)

4.2 Perpetuação de técnicas, valores, práticas e costumes

Para a continuidade de qualquer ciclo, na agricultura não é diferente, é fundamental a preservação das ferramentas que darão continuidade aos processos desse ciclo. Essa preocupação se mostrava presente no modelo de agricultura de diversos povos nativos brasileiros.

Conhecimentos sobre a utilização da água, seleção de sementes, utilização do fogo na agricultura, armazenamento de alimentos, conservação do solo, entre outros, foram amplamente desenvolvidos de acordo com as características regionais. Portanto, a agricultura foi construída a partir de uma relação de proximidade e integração com a natureza (SOUZA; MEDRADO, 2015).

As diferentes formas de organização social e estruturação de locais de moradia acarretavam diretamente no comportamento alimentar e organizacional dos ancestrais e alguns atuais grupos indígenas. Sobre os nativos do povo Deni do Amazonas, Pezuti e Chaves (2016, p. 121) constata que:

Como regra, eles se deslocam periodicamente seus assentamentos, evitando o esgotamento local de recursos, e provocando a modificação local do ambiente. Esta alteração aumenta temporariamente a disponibilidade de alimento. Áreas com aldeias, pomares e roçados abandonados, por sua vez, tornam-se locais onde se concentram inúmeros recursos da flora e da fauna, posteriormente explorados. O impacto provocado por este sistema é aparentemente mínimo”.

Alguns desses fenômenos migratórios, podem explicar, por exemplo a expansão de algumas plantas por diversas regiões distantes da sua região de origem. Por outro lado, os povos não nômades careciam exclusivamente armazenarem sementes para sua sobrevivência física, e sobretudo ainda dispuseram de uma capacidade evolutiva de selecionarem as melhores para as safras seguintes.

Nessa questão observamos um trabalho da Articulação Nacional de Agroecologia com os indígenas Krah-ô do Tocantins em que é citado a seguinte passagem:

O povo Krah-ô guarda uma relação de profunda intimidade com suas sementes. “A semente para mim é como um parente. Perder uma variedade de semente é como perder um filho ou um irmão”. Essa frase é repetida por homens e mulheres habitantes das 28 aldeias Krah-ô localizadas na Terra Indígena onde vivem, na região nordeste do Tocantins (LONDRES *et al.* 2014, p. 9).

É evidente o quanto os movimentos geográficos dos povos originários brasileiros levaram consigo as diferentes plantas agricultáveis ao longo de um vasto território.

4.3 Uso racional do solo

Atualmente, uma das principais preocupações com os mecanismos para o sucesso de uma produção agrícola é com o solo. Um solo vivo pressupõe a presença de variadas formas de organismos interagindo entre si e com os componentes minerais e orgânicos do solo. Essa dinâmica biológica exerce uma função essencial na agregação do solo, de modo a torná-lo grumoso e permeável para o ar e para a água. Além disso, são esses organismos que mobilizam os nutrientes e os disponibilizam para as plantas (DAYREL; SAUER, 2011).

Brito e Almeida (2015, p.1) afirmam que:

O solo é uma das maiores riquezas fornecidas pela natureza. Sem ele a vida na Terra não seria possível. Ele é resultante da transformação das rochas ao longo do tempo pela ação do clima (chuva, vento, sol, etc.), pelas características do relevo e pelos efeitos dos agentes biológicos (fungos, bactérias, insetos, etc.). Por conter grandes quantidades de ar, água e matéria orgânica, o solo fornece os nutrientes necessários para o desenvolvimento das plantas e, conseqüentemente, dos animais que delas se alimentam, inclusive o ser humano.

Na agroecologia, há uma compreensão que o solo é como um organismo vivo, biológico, instável e fundamental para a saúde das plantas. No modelo agrícola convencional, a revolução verde estimulou e consolidou a utilização de insumos agrícolas sintéticos para fertilização do solo. No entanto, esse modelo se mostra condenatório, acarretando a sucessivos processos degradativos como o empobrecimento de matéria orgânica.

Quem se aprofunda nessa observação é Primavesi (1990) quando em uma crítica ao modelo convencional de agricultura afirma:

Destruímos os solos pela aração profunda, que aliás libera enormes quantidades de gás carbônico pela decomposição explosiva de matéria orgânica, e o trânsito de máquinas pesadas, pela falta de matéria orgânica e especialmente pelas queimadas (que queimam o alimento da vida no solo) com a consequente redução da vida do solo, pela adição de somente três nutrientes, NPK, que desequilibram todos os outros nutrientes, pelas monoculturas e herbicidas. Em solos decadentes as culturas ficam doentes e são atacadas por pestes e pragas. E em lugar de recuperar os solos para criar plantas saudáveis, matam-se os parasitas que atacam as plantas doentes, com defensivos cada vez mais tóxico. (PRIMAVESI, 1990, p. 12),

Para além dessas dificuldades técnicas citadas por Ana Primavesi, há também a dependência econômica dos agricultores ao se inserirem numa cadeia de comércio que passa a englobá-los num contínuo processo de dependência por sempre estar à mercê da compra desses insumos aos fabricantes. As pequenas propriedades, comunidades e territórios passam a perderem autonomia nos seus processos produtivos, pois a externalização do consumo de insumos acarreta na dispersão da cadeia. Vistos esses problemas, o retorno aos modelos de relações com o solo propostos e praticados pelos indígenas brasileiros evidencia-se como uma alternativa ao modelo dominante, como analisa Alves (2001) estudando indígenas na Amazônia brasileira. Os índios amazônicos desenvolveram um conhecimento avançado na seleção de áreas para o plantio, recorrendo a conhecimentos empíricos, que hoje correspondem a áreas de conhecimento tais como a topografia, drenagem, granulometria, textura e fertilidade do solo, condições que determinavam o tamanho e a forma do roçado, em função da expectativa de colheita.

A prática de deixar áreas em pousio “descansando” para próximas safras, observar visualmente áreas com solos férteis têm características indígenas. O legado de safras anteriores como referência para escolha de áreas para plantios futuros e não degradação do solo tem se mostrado essenciais para a consolidação de um local adequado para práticas agrícolas. Muitas dessas experiências são oriundas de matrizes agrícolas ancestrais.

4.4 Observação dos sinais da natureza

A observação da natureza como instrumento de análise cronológica em períodos em que a contagem do tempo se fazia precária era prática comum entre povos antigos. Na agricultura, a observação de fenômenos astrológicos exercia papel fundamental para o estabelecimento de

um calendário agrícola estável. Até os dias de hoje, alguns desses elementos característicos permanecem presentes em diversas culturas indígenas e não indígenas.

Muitas tribos indígenas dominavam sistemas sofisticados de produção que incluíam desde conhecimentos de calendários agrícolas baseados na astrologia, até sistemas de seleção e manejo de solos e diversificação de culturas. Os índios Desanas, que habitam o Rio Tiquié, afluente do Jaupés (tributário do alto Rio Negro), estabeleceram um calendário de atividades de subsistência, determinado pelo aparecimento de certas constelações. A época de fazer a limpeza do solo e a derruba das árvores para abrir novas roças, bem como a safra de fruteiras como o abiu (*Pouteria caimito*), pupunha (*Bactris gasipaes*), ingá (*inga spp.*), cucura (*Porouma cecropiaefolia*), a piracema, a brotação de cogumelos comestíveis e de larvas de insetos eram determinadas por esse calendário, em função de uma correlação estabelecida pelo aparecimento de várias constelações e pela ocorrência de chuvas (RIBEIRO; KENHÍRI, 1987, [n.p]).

Não só entre os Desanas, mas muitos povos têm seus próprios calendários agrícolas, baseados em períodos chuvosos, não chuvosos, sinais diversos da natureza, mas principalmente nas fases lunares. Na concepção da Agroecologia como um conjunto de práticas agrícolas sustentáveis, essa característica da agricultura indígena se aproxima bastante da agricultura sintrópica² praticada atualmente. Essas observações merecem destaques importantes, pois definem fundamentalmente todo o calendário agrícola de um povo, afetando em outros traços característicos, seja de cunho cultural, religioso ou espiritual.

4.5 Soberania alimentar

A alimentação é uma necessidade fisiológica básica, um direito humano e um ato sujeito a tabus culturais, crenças e diferenças no âmbito social, étnico, filosófico, religioso e regional. O ato de alimentar-se incorpora tanto a satisfação das necessidades do organismo, quanto se configura como uma forma de agregar pessoas e unir costumes, representando assim um ótimo método de socialização (FRANÇA *et al.* 2012). Atualmente no mundo globalizado, os hábitos alimentares dos seres humanos têm sido restritos à uma pequena diversidade de plantas.

Segundo Mezomo (2002), a alimentação de hoje é profundamente diferente dos nossos antepassados, que viviam em contato com a natureza, alimentando-se de tudo que ela lhes oferecia: animais abatidos (carne), frutas, gramíneas, folhas, raízes, etc. Atualmente, diante da variedade de facilidades que a indústria alimentícia provê, associada à falta de tempo e a praticidade que é fornecida, é possível delinear e caracterizar os novos hábitos alimentares da população brasileira. Kelen (2015) observa que culturalmente, nossa alimentação é baseada em

² A Agricultura Sintrópica é constituída por um conjunto teórico e prático de um modelo de agricultura desenvolvido por Ernst Götsch, no qual os processos naturais são traduzidos para as práticas agrícolas tanto em sua forma, quanto em sua função e dinâmica.

uma pequeníssima parcela de alimentos. Mais de 50% das calorias que consumimos no mundo provêm de no máximo quatro espécies de plantas. 90% dos alimentos consumidos vêm de somente 20 tipos de plantas. Por outro lado, temos uma oferta potencial de alimentos de pelo menos 30 mil plantas diferentes. A FAO (Fundo das Organizações Unidas Para Alimentação), estima que 75% das variedades convencionais de plantas alimentícias já foram perdidas.

Esse cenário se consolida com as formas, modelos e estilos de vidas conduzidas pelas pessoas, especialmente dos grandes centros urbanos. Outro fator visível se refere ao crescimento dos grandes monopólios industriais dos setores alimentícios, que estão avançando sua presença no consumo cotidiano das pessoas. Essa diminuição da diversidade de alimentos disponíveis aos consumidores têm consolidado sistemas agrícolas menos diversificados, mesmo os agroecológicos. Originalmente, os hábitos alimentares indígenas resguardavam relações com dimensões não materialistas, e suas origens geralmente têm sentidos religiosos e espirituais. Para Rocha *et al* (2015), estudando indígenas Xerentes do Tocantins, observam que comer para eles é mais do que simplesmente garantir a subsistência, é um ato simbólico cultural, representa um estilo de vida, aprofunda relações familiares, sociais e enriquece o processo de construção do conhecimento. Verifica-se também que os alimentos tradicionais têm representatividade simbólica, relacionados a cosmologia, formação do corpo, trocas, reciprocidades, ritos, entre outros, diferenciados de acordo com cada.

A continuidade dessas características são fortemente prejudicadas conforme as relações com outras diversidades de culturas não indígenas. Comumente, as áreas cultiváveis dos nativos brasileiros, detinham enormes variedades vegetais e não tão somente para fins alimentares, pois seus agroecossistemas se mostravam multifuncionais. As necessidades alimentares dos nossos ancestrais, provavelmente eram melhores satisfeitas devido a riqueza de seus hábitos.

Num trabalho desenvolvido pela Comissão Pró Índio de São Paulo intitulado “Alimentação nas escolas indígenas desafios para incorporar práticas e saberes”, destaca-se uma fala simplória mas bem elucidativa da indígena Márcia Poty Vidal, da Terra Indígena Tenondé Porã: “Antigamente, a vida era melhor, mais saudável. Era mais difícil para conseguir o alimento, mas era mais saudável, mais na cultura. Hoje, para sobreviver, tem que trabalhar para ter dinheiro” (BELLINGER; ANDRADE, 2016, [n.p]).

Decorrente dessas características, pode se observar a imensidão de plantas que passaram a ser domesticadas por diferentes povos ao redor do país. Muitas dessas plantas agricultáveis, ervas e afins atualmente se enquadram na classificação das Pancs - Plantas alimentícias Não

Convencionais³ no entanto muitas delas fazem parte de diversos cardápios culturais de etnias indígenas brasileiras. Sobre hábitos alimentares de comunidades indígenas e ribeirinhas da Amazônia, Chaves (2016, p. 2) analisa que

A alimentação baseada no consumo de vegetais (frutas, legumes, verduras, tubérculos e raízes) foi substituída por dietas excessivamente calóricas e ricas em gorduras, pobres em nutrientes o que influencia diretamente na qualidade de vida. Os alimentos são feitos com um número cada vez menor de espécies e variedades de plantas, e apenas oito delas trigo, arroz, milho, batata, mandioca, batata doce, soja e cevada, por exemplo, estão presentes na maioria dos produtos alimentícios industrializados.

4.6 O manejo não químico dos agroecossistemas

Desde a fixação de povos em determinadas regiões, e a consequente necessidade da prática da agricultura, algumas adaptações se fizeram necessárias para sobrepor as características do nomadismo. Entre essas práticas, o cultivo de uma ou várias culturas agricultáveis numa área de plantio necessitava de adaptação pelo fato de existir um banco de sementes nativas no solo. Sobre a diversidade de bancos de sementes nativas em ambientes agrícolas, Monquero e Christoffoleti (2005) observam que normalmente, o tamanho do banco de sementes das plantas daninhas é, comparativamente, maior em áreas agrícolas do que em áreas não agrícolas de baixo distúrbio ambiental. Essa tendência é devido à estratégia dessas plantas de produzir grandes quantidades de sementes em ambientes que apresentem um alto distúrbio. Essa ‘dificuldade’ aparente, nos modelos agroecológicos tradicionais passa a ser enfrentada como um indicativo da fertilidade do solo e o encarar das plantas nativas como plantas companheiras, que quando bem manejadas mais ajudam do que danificam o agroecossistema.

Essa herança assimilada pelos sistemas agrícolas sustentáveis atuais, foi caracterizada pelos moldes indígenas de lidar com o roçado, não provido de máquinas, ou equipamentos que lhes permitisse evadir da terra as plantas nativas. Na perspectiva da agricultura convencional, hoje têm sido um dos maiores enfrentamentos, o uso excessivo de agrotóxicos, sobretudo herbicidas que comprovadamente causam fortes danos ambientais, a saúde humana e a sanidade alimentar. Sobre o uso excessivos de agrotóxicos Miranda (2007) afirma que como biocidas, os agrotóxicos interferem em mecanismos fisiológicos de sustentação da vida que são comuns também aos seres humanos, e, portanto, são associados a uma ampla gama de danos à saúde.

³ O termo PANC foi criado em 2008 pelo Biólogo e Professor Valdely Ferreira Kinupp e refere-se a todas as plantas que possuem uma ou mais partes comestíveis, sendo elas espontâneas ou cultivadas, nativas ou exóticas que não estão incluídas em nosso cardápio cotidiano. Existe no Brasil pelo menos 3 mil espécies de plantas alimentícias com ocorrência conhecida no Brasil. Estima-se que em nosso País pelo menos 10% da flora nativa (4 a 5 mil espécies de plantas) sejam alimentícias (KELEN, 2015)

Segundo a OMS, entre os países em desenvolvimento, os agrotóxicos causam, anualmente, 70.000 intoxicações agudas e crônicas.

Em meio a essa vastidão de formas de tratar e lidar com o ambiente, são comuns casos de contaminação ambiental e humana nas próprias comunidades indígenas, que embora em seus princípios tradicionais não adotem prioritariamente esse modelo químico de agricultura, são afetadas por variação dos produtos aplicados em fazendas próximas à áreas indígenas.

Num caso bem conhecido de contaminação de uma cidade inteira em Lucas do Rio Verde/MT pela aplicação aérea de agrotóxicos, um estudo feito por Palma (2011) comprova que as amostras de leite humano provenientes das nutrizes residentes em Lucas do Rio Verde-MT apresentaram evidente contaminação multi residual por agrotóxicos organoclorados, piretróides e dinitroanilinas. E, independentemente do local de residência das nutrizes, quanto à distância das lavouras, as mesmas estão expostas aos efeitos dos agrotóxicos, devido à localização do município em relação às lavouras e possivelmente foram contaminadas através dos alimentos e componentes ambientais (ar, água, solo).

Atualmente, os predominantes modelos indígenas de se produzir e lidar com as plantas nativas que surgem nas áreas de plantio têm sido o apelo ao trabalho coletivo com força braçal, fortificado pelas relações sociais de trabalho.

4.7 Diversidade alimentar

Embora sempre tenha sido um país de base agroexportadora, o Brasil têm se consolidado como um dos principais produtores agrícolas mundiais, encabeçado no âmbito de culturas agrícolas e produtos agropecuários pelas *commodities* de carne, soja, milho, cana de açúcar, algodão e café. Esse mesmo Brasil, em períodos remotos, já teve como base econômicas outros elementos comuns como café, leite, açúcar e pau-brasil; e não agricultáveis como ouro e diferentes outros minerais. É anteriormente a esses períodos históricos que os complexos agrícolas dos indígenas brasileiros se evidenciaram como diversos, plurifloras, socialmente equilibrados e firmemente sustentáveis, capazes de atravessar períodos centenários sem danos notórios ao ambiente. Esse modelo só se mostrou tão eficiente devido a características específicas que o asseguravam como tal. Dentre essas características, uma das principais são os policultivos agrícolas mega diversificados que davam base de sustentação ao modelo.

Num estudo da Articulação Nacional de Agroecologia (LONDRES *et al.*, 2014) sobre os Krah-ô afirma-se que para os indígenas Krah-ô uma roça bonita é uma roça diversificada, bem cuidada e plantada com sementes antigas, vindas dos antepassados. Essa roça bonita é

capaz de produzir alimentos “de verdade”, que irão suprir as famílias e assim constituir sua própria carne, produzindo gente bonita.

Com o advento da agricultura alternativa e posteriormente da agroecologia como modelo antagônico ao convencional, essas práticas de diversificação dos sistemas produtivos ganham notoriedade. Surge a partir de características necessárias do ambiente por diversidade. A complexidade de um agroecossistema carece obrigatoriamente da diversidade de cultivos e do manejo acentuado das mais variadas espécies vegetais. Esse pressuposto da diversificação, se garante na necessidade de hábitos alimentares diversificados pelos consumidores dos alimentos produzidos. Logo, quanto maior a variação da diversificação, maior será as possibilidades de cadeias consumidoras.

Felizmente, milhares de pequenas explorações tradicionais ainda existem na maior parte das paisagens rurais do terceiro mundo. A produtividade e sustentabilidade de tais agroecossistemas podem ser otimizadas com métodos agroecológicos e, desta maneira, podem formar a base da soberania alimentar, definida como o direito de cada nação ou região a manter e desenvolver sua capacidade de produzir colheitas de alimentos básicos com a diversidade de cultivos correspondente.

O conceito emergente de soberania alimentar enfatiza o acesso dos agricultores à terra, às sementes e à água, enfocando a autonomia local, os mercados locais, os ciclos locais de consumo e de produção local, a soberania energética e tecnológica e as redes de agricultor a agricultor (ALTIERI, 2010).

4.8 Rotação de áreas de cultivo

Outra característica marcante da agroecologia, remete a indicação técnica da necessidade de períodos sucessivos de descanso de áreas agricultáveis. Equivaleria a uma rotação de áreas de produção, com o intuito óbvio de preservar a área que está em descanso para a reposição de nutrientes e compostos orgânicos em seu solo, objetivando a recuperação da fertilidade. Essa prática é oriunda de hábitos de agricultura indígena baseados em saberes milenares e ancorados em uma disponibilidade então excessiva de áreas para poderem produzir.

Frikel (1959) analisando a agricultura dos índios Mundurukus, diz que:

Da qualidade da terra depende, como já em parte foi aludido, também o tamanho da roça. Achando ele a terra escolhida um tanto fraca, calculando que a safra será menos satisfatória, de antemão faz a roça um tanto maior. Pela prática que adquiriu desde a juventude, calcula empiricamente a área necessária. Não usa para isso de medidas, à semelhança de nossos cablocos (braças, varas, ou coisas semelhantes). Fiz várias tentativas para saber como os Mundurukus calculam o tamanho da roça a fazer. As

respostas eram sempre as mesmas “...olhando a gente já sabe...”. Se a família com os anos crescer, se outros parentes vem morar na mesma casa, então faz o roçado maior. O cálculo, é, portanto, essencialmente intuitivo, embora se baseie sobre experiências práticas, colhidas durante gerações. (FRIKEL, 1959, p. 7).

Obviamente, na contemporaneidade, práticas como essas se tornam razoavelmente inviáveis em áreas pequenas com capacidade mínima de produção. Isso nos remete a uma reflexão sobre a importância da terra e do território como ferramenta de autodeterminação dos povos. Na atualidade, práticas agrícolas como pousio e alternância de áreas se tornam difíceis ao ponto de muitos povos nativos sequer terem o mínimo de seus territórios demarcados.

Na produção de base agroecológica, a propriedade é percebida como um ecossistema que não está destacado do entorno, em que não há separação, mental e material, entre a produção e a conservação, pois se combinam e se influenciam mutuamente. Essa percepção facilita o reconhecimento da importância do meio ambiente do entorno e o manejo do território como um ecossistema único, em que o construído e o natural se complementam (LEROY, 2011).

4.9 Preservação do meio ambiente

No século XXI, a palavra de ordem no mundo tem sido a preocupação abundante da população com o meio ambiente. A agricultura mundial exerce importante papel nesse campo de geração de debate. Existe um modelo produtivista que se encaminha como sendo insustentável, embora ainda predomine no meio rural.

O campo brasileiro tem sido, historicamente, palco de disputas territoriais, não só quando se trata de resistências à expropriação ou ações e demandas populares pelo acesso à terra. As organizações patronais também protagonizaram ações e levantaram bandeiras que explicitam esse cenário de confronto, especialmente ao visarem o aumento da produção por meio da expansão das fronteiras agrícolas e pela incorporação, nem sempre por vias legais e pacíficas, de vastos territórios. Mais recentemente, esse embate por terras e modelos agrícolas vem se dando, por exemplo, nas propostas parlamentares de mudanças no Código Florestal ou na oposição ferrenha à demarcação de terras indígenas e ao reconhecimento de territórios quilombolas, sendo que o objetivo é liberar terras para a expansão agropecuária (DAYREL, 2011).

Contrariando o modelo dominante, a agroecologia se apresenta como a alternativa de modelo de agricultura para o futuro da humanidade. A agroecologia permite o desenvolvimento sustentável da agricultura, o progresso em direção a sistemas alimentares inclusivos e eficientes, a promoção do círculo virtuoso entre a produção de alimentos saudáveis e proteção dos recursos naturais (FAO, 2012).

As características presentes no modelo agroecológico de produção resultam numa segurança ambiental, social e biológica que não está presente no modelo dominante de agricultura. Essas preocupações de respeito aos indivíduos e ao ambiente podem ser notadas também nas características praticadas por complexos agrícolas indígenas do passado e contemporâneos.

Estudos descritos abaixo comprovam que nas terras indígenas as áreas de reservas florestais estão bem mais conservadas, os rios estão mais preservados e a diversidade de fauna e flora é bem mais rica que em quaisquer outras áreas ao longo do território nacional. Essa alta capacidade de preservação é conciliada com sistemas agrícolas complexos, dinâmicos e sustentáveis.

As Terras Indígenas, assim como outros tipos de Áreas Protegidas, além de exercerem papel fundamental na conservação da biodiversidade, também atuam como barreiras gigantes ao avanço do desmatamento. A perda de floresta dentro das Terras Indígenas foi inferior a 2% no período 2000- 2014, enquanto a média de área desmatada na Amazônia no mesmo período foi de 19%. Essa baixa taxa está relacionada aos modos tradicionais de ocupação territorial dos povos indígenas, sua forma de uso dos recursos naturais, costumes e tradições que, na maior parte dos casos, resultam na preservação das florestas e da biodiversidade nelas contidas. O desmatamento que ocorre no interior dessas áreas está geralmente associado às atividades desenvolvidas por não indígenas, como a invasão para a retirada ilegal de madeira e atividade garimpeira, além da invasão de terras para o uso agropecuário (CRISÓSTOMO, 2015, p. 1).

Esse manejo fundamentalmente renovável e sustentável, parte da necessidade da reprodução cultural e da compreensão da relação homem-ambiente como dúbia e que jamais possa ser exploratória. Esses modos de vida não por acaso coincidem com as diferentes cosmovisões de cada povo, necessitando de maneira geral das áreas de matas e florestas para continuidade dos seus costumes. Portanto, o manejo sustentável dos solos, das águas e das plantas são essenciais para o sucesso de um agroecossistema ser produtivo e viável.

Vargas, Fontoura e Wizniewsky (2013), afirmam que a prática agrícola com base ecológica contribui para o restabelecimento do balanço energético de determinado sistema, através do manejo sustentável dos sistemas de produção e da preservação da biodiversidade natural. Pois, com a diversidade de espécies atuando num mesmo local, ocorrerão interações entre os componentes do sistema, onde alguns elementos serão utilizados para a produção de outros. Como exemplos podem ser citados: ervas daninhas utilizadas como forragem, esterco utilizado como fertilizante, dentre outros.

4.10 Relações justas de trabalho

Nos sistemas agrícolas convencionais, as relações de trabalho acompanham as características predominantemente capitalistas, sob a prática da venda da mão de obra daqueles que não detêm meios de produção, à aqueles que controlam os meios de produção, sobretudo a propriedade das terras.

Bordalo (2013) destaca que o trabalho teria uma conotação positiva, no entanto quando o processo de trabalho dá-se como fim a relação de exploração do capitalista, na qual o trabalhador aliena o produto e a sua força de trabalho, este torna-se negativo. A agroecologia aborda essas relações de trabalho de uma maneira que traz a preocupação sobre as características que envolvem o trabalho no campo.

Engelmann e Gómez (2012) afirmam que nesse sentido, o agricultor é o produtor de sua própria existência, a autonomia transcende a produção, prevalecendo o conceito de modo de vida e convívio comunitário. O agricultor se transforma em explorador de si mesmo (auto exploração), no conjunto da família a mão de obra não é remunerada, seria o patrimônio familiar, a uma indivisibilidade da renda ou lucro (não existe lucro), o cálculo é subjetivo. Essa racionalidade específica tem a ver com a racionalidade ecológica, com a produção agroecológica – relação com a terra – preservação da terra, a capacidade de incorporação. Ela pode ser caracterizada na possibilidade de encontrar as relações entre essas lógicas, nesse sentido a ideia não é congelar a categoria do campesinato e sim perceber suas diversas dinâmicas no momento atual, como produz e se reproduz no tempo e no espaço em várias escalas.

Obviamente, o meio rural, onde a agricultura é praticada, não se isola do sistema socioeconômico predominante e as formas de relações trabalhistas se consolidaram sem diferenças acentuadas das relações trabalhistas que ocorrem no ambiente urbano. Talvez no campo brasileiro, a precarização das condições dos trabalhadores rurais se aprofundem em relação aos trabalhadores urbanos. A concentração exacerbada de terras, numa desproporção desumanizada da distribuição da riqueza e do trabalho no meio rural brasileiro. Num país que ao longo de sua história caminhou com a institucionalização do escravismo e posteriormente do trabalho forçado, carrega heranças histórico-culturais fortíssimas, respingando ferozmente nas relações trabalhistas, sobretudo nas áreas desprovidas da presença do Estado. Ainda nos dias atuais, são comuns práticas semelhantes às de séculos passados.

Um estudo denominado Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI, coordenado por Leonardo Sakamoto aponta categoricamente que:

As ações fiscais demonstram que quem escraviza no Brasil não são proprietários desinformados, escondidos em fazendas atrasadas e arcaicas. Pelo contrário, são latifundiários, muitos produzindo com alta tecnologia para o mercado consumidor interno ou para o mercado internacional. Não raro nas fazendas são identificados campos de pouso de aviões. O gado recebe tratamento de primeira, enquanto os trabalhadores vivem em condições piores do que as dos animais (SAKAMOTO, 2006, p. 24).

Contrariando essas práticas, a Agroecologia propõe relações mais humanas de trabalho, relativizando a exploração da mão de obra. Nesse sentido, observa-se que diversos povos indígenas praticam na agricultura o exercício do trabalho coletivo. É comum entre os diferentes povos indígenas brasileiros a compreensão do trabalho como necessidade humana, que deve ser compartilhada e repartida, assim como os frutos de cada trabalho. Essas práticas de atividades agrícolas braçais em mutirão é comum entre povos indígenas, mas também se expande a diversas comunidades rurais não indígenas e comunidades tradicionais. A expropriação do trabalho remete a uma sensação de incapacidade por parte do trabalhador, já que o fruto do seu esforço será colhido por terceiros. Quando o trabalho é repartido, essa sensação não aflora, pois os frutos também serão colhidos coletivamente. Nas comunidades indígenas de maneira geral, o trabalho tem outros sentidos, como observam D'Angelis e Veiga (2001) em seu trabalho intitulado *O trabalho e a perspectiva das sociedades indígenas no Brasil*:

De fato, as comunidades sempre plantam considerando também as festas que querem fazer, e uma forma de tornar o trabalho agradável é realizá-lo em conjunto. [...] Portanto, o trabalho, mesmo quando árduo, não tem caráter de sacrifício ou punição, porque as pessoas sentem a alegria de compartilhar, de estar com os demais. Logicamente isso só se mantém enquanto essas comunidades mantêm a autonomia sobre seus territórios. Se a diferença da perspectiva com que se encara o trabalho nas sociedades indígenas, em contraposição às sociedades capitalistas, não está nos aspectos destacados acima, em que ela residiria, afinal? (D'ANGELIS; VEIGA, 200, p. 12)

4.11 Concepção do trabalho como uma necessidade humana

Historicamente, a concepção do trabalho entre os diversos grupos indígenas brasileiros têm como características identitárias, as necessidades comuns por alimentação, cultura e preservação cultural. No passado, eram comuns o passar do tempo dos nativos exclusivamente produzindo artesanatos e dedicados a obtenção de alimentos através da caça, da pesca, da coleta de frutos e posteriormente da agricultura, como cita Alexandre (2010), quando afirma que em um tempo muito distante, diferentes grupos indígenas buscavam sua alimentação na caça e na coleta de frutos e raízes. Os que viviam próximos ao litoral complementavam sua alimentação com a pesca. Retiravam da natureza o que ela lhes oferecia, garantindo o sustento e a

sobrevivência do grupo. Eram grupos nômades, pois não se fixavam num só lugar. Estavam sempre mudando em busca de seu sustento.

Nos tempos contemporâneos, essas atividades se mantem na maioria das comunidades, no entanto outras características oriundas das relações sócio-históricas com colonizadores e com a sociedade não indígena encaminharam outras atividades para parte de alguns grupos indígenas atuais. Percebe-se que comumente os sentidos que são dados as atividades cotidianas nas comunidades atuais permanecem semelhantes aos de antigamente. A característica do trabalho como uma necessidade humana coletiva posta a partir da visão do ser biológico como organismo que necessita se alimentar, se reproduzir social e culturalmente a partir do trabalho persiste claramente. Essas formas de relação do homem com o trabalho ainda permeiam a cosmovisão dos povos indígenas brasileiros. Num comparativo com as formas e sentidos que são dadas ao trabalho nas relações capitalistas, vê-se um distanciamento óbvio na apropriação do trabalho pelos indivíduos sociais referidos. D'Angelis e Veiga (2001), num comparativo entre as formas de relações e sentido do trabalho entre os modos indígenas e capitalista compara:

A diferença está na finalidade do trabalho e na apropriação dos seus resultados. Mesmo quando um caçador não pode comer da carne do animal que ele próprio caçou (por um interdito social, ou tabu, comum em sociedades caçadoras), ele sabe que sua caça mantém sua sociedade funcionando e é parte de suas obrigações com seus parentes que, por sua vez, também lhe garantirão carne de caça para comer, daquelas que eles cacem. Mas não há um cálculo de reciprocidade que faça o sujeito deixar de ir à caça porque ainda estão lhe devendo “da última vez”, ou que decida caçar apenas um animal pequeno, porque foi isso que lhe presentearam no dia anterior. Logo, a reciprocidade se impõe e se realiza por uma regra social, que coloca a sociedade acima do sujeito, o coletivo antes do indivíduo. Isso quer também significar que a “não-alienação” do trabalho não significa um trabalho cujo resultado volta direta e exclusivamente a quem produziu. O contrário da “alienação” não é a substituição do “outro indivíduo” como beneficiário do trabalho pelo “próprio indivíduo”, mas é a substituição da apropriação “individual” pela apropriação “coletiva”. Se o capitalismo se caracteriza pela apropriação individual do trabalho social (de fato, de todo e qualquer trabalho, do artesanal ao industrializado, do informal ao mais formal), uma sociedade indígena se caracteriza pela apropriação social do trabalho individual (de fato, de todo trabalho, tanto do artesanal individual ao artesanal coletivo, e do pontual ao sequencialmente produzido). (D'ANGELIS; VEIGA, 2001, p. 13)

4.12 Trabalho coletivo

A busca incessante pelo sucesso profissional, pela elevação hierárquica no grupo social e a extrapolante carga física e emocional embutidas nas relações de trabalho na sociedade não indígena, dificilmente estarão presentes nas formas das relações de trabalho tradicionais das comunidades indígenas. Pois, a característica do trabalho não degradante, como instrumento do

bem estar individual e coletivo é típico das formas de trabalho em mutirões, compartilhamento de atividades e socialização de tarefas.

É bastante comum o trabalho em “mutirão” ou “puxirão”, bem como o costume de realizar um trabalho coletivo seguido de um baile e distribuição de comida por aquele que convoca o trabalho (D’ANGELIS; VEIGA, 2001).

Na agroecologia, o sentido do trabalho se aproxima das formas organizacionais primitivas, ao ponto em que busca se distanciar das formas de relações de trabalho do ambiente capitalista. Como fundamentos característicos temos na agroecologia, a produção de base familiar, sem a expropriação da mão de obra alheia afim da obtenção de lucro. Muitas pesquisas (PASSES, 2000) já dão conta que, de modo geral, nas sociedades indígenas a vida social, cosmologia e a vida do trabalho não se distinguem (ao menos do modo como nós a distinguimos), o que sugere uma impropriedade perceber a agricultura como uma dimensão da vida social, pois ela normalmente é a vida social.

Obviamente, essa ideia transcende os modelos de distribuição de meios produtivos, sobretudo de terras. Outra característica dos pilares agroecológicos que se evidencia o trabalho como forma de não apropriação do homem pelo homem está nas propostas de formas de comercialização e consumo. Os ciclos curtos de mercados, a valorização de uma cadeia produtiva menos estendida, o contato entre agricultor e consumidor favorecem a um sentido mais justo nas formas de apropriação dos bens produzidos a partir da agricultura. Nesse sentido, os legados expostos pelas relações sociais indígenas e suas diferentes formas de lidar com o trabalho, servem como referenciais para que o movimento agroecológico se aproprie dessas lições para proposições de um modelo justo de sociedade na busca pelo bem viver.

4.13 Relações de gênero

Notadamente, há um legado profundo dos povos nativos brasileiros nas relações atuais de trabalho, principalmente na divisão sexual do trabalho, sobretudo fortalecido pelo modelo educacional adotado pelo Brasil quando se refere a educação sobre cultura indígena. É comum nas escolas, a referências aos modos de vida indígena nas aldeias com uma divisão clara de tarefas para homens e mulheres. É necessária uma reflexão acentuada sobre o quanto há de verdades e subjetividades nesses parâmetros repassado nos ambientes de ensino. Obviamente, a partir de necessidades reais, o atarefamento das atividades nas comunidades primitivas eram divididas e compartilhadas conforme a capacidade física e objetiva de cada indivíduo ou grupo de indivíduos. Essa forma de organização transversa diversas outras culturas, e civilizações.

D'Angelis e Veiga (2001) descrevem claramente suas observações:

Em uma sociedade indígena (dependendo de sua orientação produtiva principal – se agrícola, se caçadora-coletora ou ambas – e das tecnologias que domine) podemos dizer, de forma esquemática e sintética, que há:

- o trabalho masculino de providenciar a caça e a pesca e, como parte disso, produzir os meios de caçar e pescar (arcos e flechas, armadilhas, etc.);
- o trabalho masculino de preparar terrenos para aldeia ou para roça (derrubadas e queimadas);
- o trabalho masculino de construir casas permanentes e construir abrigos em acampamentos;
- o trabalho masculino de produzir instrumentos de madeira ou pedra, como pilões e mãos de pilão;
- o trabalho masculino de organizar ações coletivas relacionadas à pesca (pesca com timbó);
- o trabalho masculino de coleta que exija maior destreza e força física (derrubada de pinhões do alto dos pinheiros, corte de palmitos, coleta de mel, corte da erva-mate, corte de folhas de palmeira ou de taquaras para produção de casas ou de cestaria);
- o trabalho feminino de plantar e semear;
- o trabalho feminino de colher produtos das roças;
- o trabalho feminino de coleta (frutas, cocos, larvas, verduras do mato, etc.);
- o trabalho feminino de preparar os alimentos, o que inclui a divisão dos animais caçados, a fabricação de farinhas e de bebidas;
- o trabalho feminino de cuidar e alimentar os filhos;
- o trabalho feminino de produzir cerâmica;
- o trabalho feminino de produzir fios, redes, tecidos e roupas;
- o trabalho feminino de produzir enfeites delicados para o corpo;
- o trabalho feminino de organizar atividades coletivas de colheita (quando haja) ou de conservação de alimentos (defumação de peixes em quantidade, conservação de pinhões na água, etc.);
- o trabalho feminino de produção de cestarias;
- o trabalho feminino de assistência a gestantes e ao parto. (D'ANGELIS; VEIGA, 2001, p. 09).

O grande questionamento é a forma como essas questões são tratadas e dialogadas nos ambientes atuais. O protagonismo feminino sempre esteve presente nas comunidades indígenas diversas e o atarefamento diferenciado objetivamente não as tornava visualmente subordináveis aos homens dessas comunidades. Infelizmente, a herança repassada pelas ferramentas de ensino modernas se referênciam numa visão não realística, forjada a partir da necessidade de reproduzir a história sob a ótica colonizadora.

O legado do protagonismo de gênero e a adoção do trabalho coletivo como alternativa ao modelo explorador de relação social do trabalho, pode ser compreendida como uma das fortes características herdadas dos primeiros habitantes brasileiros. Essas características podem e devem ser adotadas como ferramentas de enfrentamentos pela Agroecologia às contradições presentes nas formas de trabalho do modelo agronegocista.

5 TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA INDÍGENA

Na discussão pertinente aos Povos Indígenas, Terra se define como uma área geográfica de caráter físico, capaz de suprir e comportar atividades humanas diversificadas pela cultura, organização social, cosmovisão, reprodução humana e social de um indivíduo ou de grupos de indivíduos.

Na visão de Hermes *et al* (2009) podemos ainda dizer que Terra é aquilo que é indispensável, pois sem ela não há território, conceito mais amplo, que é local onde se planta, cria animais, constrói casas, etc. Território é o lugar onde se pode ser o que se é: “lugar onde podemos ser quem somos.

A Terra sob essa ótica, se retém a compreensão de uma parte territorial restrita e capaz de ser delimitada territorialmente a partir de compreensões científicas, históricas e materialistas. Território perpassa essa definição, sendo compreendido como um ambiente, local ou área geográfica não restrito a espaços delimitados por caracteres simplificados. Se compreende como espaços uniformes ou não, com os quais há uma identificação de um indivíduo ou de um povo com o ambiente territorial referido. Essas identificações podem ter caráter religioso, cultural, ou místico.

Forma prática de diferenciação entre terra e território, é a apresentada por Gallois (2004), o qual assevera que Terra seria uma simples parcela, parte do território, parte historicamente mais ampla. Fato de conhecimento geral é a perda de grandes porções dos territórios indígenas, por quase todos os grupos, fragmentados em parcelas que são reivindicadas e demarcadas, num parcelamento que gera novas reivindicações, assentadas no direito constitucional que enfatiza os “direitos originários” dos índios sobre suas terras, independentemente da demarcação.

Compreendidas essas conceituações diferenciadas, as populações indígenas brasileiras resguardam uma necessidade atualíssima pela vivência em suas áreas originárias para a obtenção da soberania e autonomia de cada povo. É fundamental, o entendimento da diversidade étnica brasileira dos povos originários. Cada povo indígena mantém costumes, valores e saberes próprios, muitas vezes diferenciados dos demais povos. Essa sensibilidade se faz necessária para a não singularização dos indígenas, e a partir daí não surgir a apropriação conceitual precipitada de que “todo índio é igual”.

Em seu trabalho, analisando O Trabalho e as Perspectivas das Sociedades Indígenas no Brasil, D’Angelis e Veiga (2001) esclarecem antes de tudo, o fato de não existir uma cultura indígena, mas uma grande diversidade de culturas indígenas; e a possibilidade de nos

restringirmos às sociedades indígenas no Brasil nos exime de tocar nas situações historicamente conhecidas das sociedades estratificadas nas terras altas da América do Sul (Império Incaico e seus antecessores). No entanto, vale ressaltar, evitando a expressão singular “cultura indígena”, não evitamos o singular “perspectiva das sociedades indígenas”, por analisá-las como fundamentalmente constituídas sobre idênticas bases econômicas.

Compreendidas essas observações, os fazeres agroecológicos entre as populações indígenas, embora sejam originários, poderão suscetibilizar-se a outras formas de práticas de agricultura, quando não há garantias de espaços territoriais adequados a reprodução dos saberes milenares. O impacto do modelo produtivista da agricultura contemporânea perpassa as barreiras culturais e se infiltra nos mais sólidos complexos agroecológicos indígenas. Os pacotes e estratégias oriundos/as da Revolução Verde não estabelecem limites ou fronteiras e avançam sorrateiramente sob todo o universo campestre e se aproveitam da fragilização de territórios impactados pelo modelo produtivista vigente.

Esse impacto profundo, sobretudo em territórios indígenas são caracterizados e conciliados com o avanço da fronteira agrícola nacional e das imposições técnico-desenvolvimentistas impostos aos indígenas e suas formas de produzir e se relacionarem com o trabalho. A não valorização dos saberes tradicionais, ocasiona a alienação dos valores originários e consequentemente a adoção de práticas agrícolas e consumistas estranhas às tradicionais. Portanto, a invisibilidade e marginalização do que é óbvio e comum, por vezes leva a uma irracional adoção de práticas não sustentáveis e incoerentes com as práticas originais.

Um exemplo claro consta de um estudo sobre mudanças dos hábitos alimentares entre os índios Akwen Xerente do Tocantins feito por Rocha, Silva e Nascimento (2015) em que se identifica que dentre outros fatores que podem estar ocasionando mudanças na prática alimentar dos indígenas está a aproximação destes com a sociedade não indígena, o acesso a políticas públicas assistencialistas que, por vezes, não consideram as práticas tradicionais e consequentemente acabam por modificar a alimentação tradicional desse povo.

Os estudos sobre os hábitos alimentares indígenas apontam um aumento do consumo de gordura animal e açúcar e uma diminuição da ingestão de cereais, leguminosas, frutas e hortaliças nessa população. Essas influências podem ser observadas em estudos na população indígena que identificaram aumento no índice de massa corporal ($> 25,00 \text{ kg/m}^2$) e que atribuíram a essas alterações as mudanças alimentares, com menor consumo de alimentos tradicionais em contrapartida, a maior ingestão dos industrializados. Em decorrência desses achados, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) tais como hipertensão arterial sistêmica (HAS), diabetes mellitus (DM) e obesidade passaram a assumir um papel expressivo e preocupante

para uma população que não tinham tal preocupação (ROCHA; SILVA; NASCIMENTO, 2015, p. 97).

Para tanto, a negação dos direitos territoriais trata-se da principal ferramenta dominante atual. Há uma estratégia óbvia de subalternização dessas populações no cenário do desenvolvimento rural brasileiro. A negação do acesso à terra e ao território, desestrutura severamente qualquer encaminhamento de apresentação de uma alternativa ampla, capaz de fazer enfrentamento estruturante as formas de desenvolvimento propostas pela agricultura industrial. Pautas pertinentes a distribuição de terras, em outros lugares do mundo já ultrapassadas, no Brasil persistem e geram sérios problemas sociais, a partir de uma herança histórica advinda de séculos de escravidão, exploração e submissão racial e social. Num país, com dimensões territoriais continentais e capacidade natural de comportar harmonicamente todos os setores e necessidades da população. O absurdo da persistência do latifúndio como gerador da desigualdade pode ser explicado a partir da herança colonial das elites agrárias brasileiras e de uma submissão do país nas relações econômicas com as nações de forças imperialistas que regem a macro política mundial, que obviamente carecem de neocolônias que sirvam como base de sustentação do sistema capitalista.

O desenrolar da questão agrária no Brasil é contraditório e combinado. Portanto avança produzindo relações especificamente capitalistas, mas produz também, contraditoriamente, as relações camponesas de produção à margem dos impérios agroalimentares mundiais como uma resposta de resistência ao impacto da agricultura capitalista controlada pelos monopólios e à globalização econômica. O avanço do agronegócio forja um processo de produção do espaço caracterizado pela forte homogeneização das relações capitalistas, mas que não leva ao desaparecimento do campesinato, como afirmam algumas teorias do pensamento social agrário, e sim territorialização, desterritorialização e reterritorialização desse campesinato e também do capital (FONTES *et al.*, 2012, p. 3).

Internamente, a negação dos direitos originários dos indígenas e comunidades tradicionais, assim como a violência contra trabalhadores rurais que ousam valer a constituição ocupando terras improdutivas, são justificadas unicamente baseando-se na lei de propriedade privada que rege no país. Geralmente não se considera elementos históricos importantíssimos para a compreensão de como se dão os conflitos atuais, como expulsão de indígenas de suas terras, formação de aldeamentos obrigatórios, escravidão legalizada, grilagem de terras e usurpação de terras públicas.

Santos (2000), afirma que:

[...] para compreender a violência no campo é necessário proceder a uma análise das transformações das relações sociais no espaço agrário: análise das principais classes – burguesia agrária: latifúndio e empresários; campesinato e produtores familiares; trabalhadores rurais, permanentes e temporários – e de sua diversidade; das frações de classe, grupos sociais e categorias sociais (definidas por profissão, gênero ou etnia), com ênfase nos processos de formação, diferenciação e transformação das classes sociais no espaço social agrário, com análise de suas práticas, trajetórias e representações simbólicas. (SANTOS, 2000, p. 1).

Embora se negue direitos fundamentais à cidadania indígena, as origens milenares e a manutenção de valores e princípios próprios leva à que os sistemas agrícolas indígenas guardem fortes características que conduzem a modelos agroecológicos complexos, mesmo em ambiente geral adverso. Nesse sentido Pretty, Morison e Hine (2003) afirmam que:

Diante dessas tendências globais, os conceitos de soberania alimentar e sistemas de produção baseados na agroecologia ganharam muita atenção nas duas últimas décadas. Iniciativas que implicam na aplicação da ciência agroecológica moderna alimentada por sistemas de conhecimento indígena, lideradas por milhares de agricultores, organizações não governamentais e algumas instituições governamentais e acadêmicas, estão demonstrando que podem melhorar a segurança alimentar conservando os recursos naturais, a agrobiodiversidade e a conservação do solo e água em centenas de comunidades rurais de várias regiões. (Pretty, Morison; Hine, 2003 apud ALTIERI, 2010, 23).

É comum em terras indígenas, a destinação de determinadas áreas a preservação de florestas, rios, fauna e flora, isso reflete nas características gerais e dessas terras. De maneira geral, as áreas não cobertas por matas ou destinadas a moradias, resguardam práticas agrícolas que em sua maioria trazem características sustentáveis e têm fins subsistencial ou de pequena escala produtiva e diversificada. A contraposição ao modelo hegemônico nos agroecossistemas indígenas, além de serem carregados de características comuns a sistemas agroecológicos dinâmicos, também trazem consigo um peso cultural bem profundo consolidado nas diversidades das etnias indígenas e no sentido que comumente é dado as relações homem-trabalho-alimentação.

Sobre essas observações, Alves (2001) é categórico em afirmar que um exemplo do modelo de agricultura indígena que deveria ser seguido é o de reproduzir a diversificação, tanto de espécies como de variabilidade genética, difundindo-se novos modelos de sistemas agroflorestais, combinando-se a intercalação de plantas de interesse econômico criando barreiras biológicas, que minimizem a propagação de pragas e doenças. A imitação da sucessão natural que os índios praticavam em seus roçados deveria ser reproduzida pelos agricultores, começando com os compostos de cultivo de porte baixo e ciclo curto, seguindo-se os cultivos

semiperenes, como as bananeiras e demais árvores frutíferas, culminando com a combinação de árvores.

A partir dessas observações temos postos uma disputa severa de modelos agrícolas e culturais com caracteres antagônicos, que se aprofundam a medida em que são colocados em execução. Agregado a isso, observa-se uma disputa também ideológica prevalecendo no seio do etnodesenvolvimento nas terras indígenas.

O antagonismo entre a agricultura produtivista e a agricultura camponesa evidencia a disputa e relações de poder nos territórios rurais. A primeira, ditada pelo mercado mundial, tem no aumento da produtividade sua maior demonstração de sucesso, porém utilizando sempre insumos e condições que não estão disponíveis para todos os agricultores. A intensa utilização de fertilizantes nitrogenados, a dependência da motomecanização, o apelo insistente para o desenvolvimento de monoculturas e, por fim, o uso indiscriminado de agrotóxicos são parte de um pacote tecnológico que segue evoluindo nos dias atuais em um contexto de disputa com o modelo de vida e de produção do campesinato, de suas comunidades que buscam construir de acordo com a sociedade e com o ecossistema que estão inseridos sua resistência a recriação (FONTES *et al.*, 2012, p. 5).

De um lado, há um campo que disputa as políticas agrárias e indigenistas nacionais que renegam a necessidade do acesso aos territórios como estratégia de autonomia dos povos. Esse campo encampa teses já postas em práticas, mas ultrapassadas do ponto de vista dialético, que se fundamentam em ideias que prezam pela inserção indígena no mesmo modelo nacional desenvolvimentista com a integração dos costumes e valores tradicionais ao modo de vida não indígena como sugere o Projeto de Lei N.º 4.740, de 2012 que tramita no Congresso Nacional e que trata da implantação de projeto de parceria agrícola e pecuária entre a Funai - Fundação Nacional do Índio e terceiros, que em seu Art. 1º diz que compete à Funai – Fundação Nacional do Índio, implantar projeto de parceria agrícola e pecuária, na forma de arrendamento de terras indígenas, através de formação de grupo de trabalho, com o objetivo de oferecer alternativa econômica aos povos indígenas.

Observa-se que textualmente essas ideias, prezam de certa forma, pela viabilidade da integração indígena a modos convencionais de práticas agrícolas, pelo produtivismo, competitividade e aderência ao modelo hegemônico como ferramenta de ‘libertação’. Nessa ótica, se enquadram tentativas institucionais, principalmente advindas do Poder Legislativo brasileiro de mudanças profundas na política indigenista tal como: marco temporal, PEC 215⁴,

⁴ Projeto de Emenda Constitucional que tramita desde 2000 na Câmara dos Deputados e tem como principal objetivo transferir o poder de demarcação das terras indígenas do Poder Executivo para o Legislativo majoritariamente ruralista.

Portaria 303 da AGU⁵, e outras. Essas proposições têm em comum um caráter contrário ao que propõe os povos e organizações indígenas. Se adotadas tais medidas, provavelmente partiríamos para a desvalorização da autodeterminação dos povos. Costa e Lubliner (2013) afirmam que se desenha neste processo uma apropriação do Estado, uma tentativa de controle do território, e os consequentes conflitos travados entre ruralistas, contrários aos camponeses, quilombolas e indígenas numa disputa desigual pelo território, em que a balança do aparato estatal pesa a favor dos capitalistas e dos rentistas.

Obviamente, há por trás dessas propostas, interesses obscuros a opinião pública, mais nítido a quem acompanha de forma próxima a questão indígena. Pois, tais sugestões partem de setores econômicos com interesses perversos nos territórios e se maquiam na falácia da independência das comunidades a partir da exploração irracional de seus territórios.

Em outro campo ideológico, na disputa das políticas indigenistas, há proposições que parcial ou integralmente coincidem com os anseios do movimento indígena organizado. Idealiza-se nessa perspectiva, políticas de soberania, sobretudo com o elo principal que trata-se da demarcação de todas as terras indígenas. Pois, somente de posse das terras originalmente pertencentes a esses povos pode-se almejar autonomia plena. Nesse cenário subjetivo, provavelmente a Agroecologia ganharia rumos utópicos e a necessidade do domínio do meio de produção que é a terra antecede qualquer requisito para a soberania e autonomia de um povo.

Desta forma, embora estejam acontecendo experiências práticas de Agroecologia em terras indígenas com um caráter natural, teríamos uma potencialização dessas práticas num cenário mais propício que dispusesse do acesso originário aos territórios reivindicados.

⁵ Portaria da Advocacia Geral da União publicada em 2012 que em síntese retira a autonomia dos Povos Indígenas sobre seus territórios e suas riquezas, e transfere ao Congresso Nacional todo poder sobre a destinação das riquezas naturais presentes em territórios indígenas.

6 ALGUMAS EXPERIÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DE AGROECOLOGIA EM TERRAS INDÍGENAS

Compreender os sistemas agroecológicos indígenas obriga a um exercício criterioso de entender também a dinamicidade do povo que quer se analisar. Desse modo, se torna inviável sistematizar de forma universal o que há de acontecimentos práticos e contemporâneos nas comunidades, pois há uma naturalidade das práticas agrícolas nas comunidades e carregam consigo caracteres de cunho agroecológico. Fica inviável, contabilizar de maneira objetiva essas práticas. De toda forma, algumas organizações indígenas têm se aprofundado na sistematização de experiências nos seus respectivos territórios. Como forma de exemplificar, a seguir relata-se a síntese de sete experiências que estão postas nesse trabalho a partir de redes que se tornou possível o contato e não representam todo os acontecimentos agroecológicos em terras indígenas:

-Organização Caianas - Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade - CAIANAS. Trata-se de um coletivo formado por indígena do Mato Grosso do Sul que lidam diariamente com Agroecologia, desde a produção de alimentos até a organicidade de encontros e trocas de experiências entre os agricultores indígenas com outras organizações (ORGANIZAÇÃO CAIANAS).

- Sementes Tradicionais do Povo Krah-ô - O mito da estrela Caxêkw`j narra a história dos primórdios da agricultura para a etnia Krah-ô, cujo território atualmente está situado no nordeste do estado de Tocantins. Ainda vivo, o mito é mantido por inúmeros anciãos da terra indígena (chamados Mehcàre), que contam aos jovens sobre a origem de todas as sementes tradicionais da sua agricultura (SCHIAVINI, 2000). Ao longo das últimas décadas, foram muitas as pressões que levaram ao desaparecimento de grande parte da diversidade local de espécies e variedades agrícolas manejadas pelos Krah-ô, o que contribuiu para a situação de pobreza extrema e fome sazonal da etnia. Os Krah-ô, no entanto, não se eximiram de buscar reverter esse quadro de alta vulnerabilidade. Houve a inovadora experiência desenvolvida pela parceria entre os Krah-ô e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), mediada pela Fundação Nacional do Índio (Funai). A estratégia consistiu em integrar práticas de conservação de recursos da agrobiodiversidade *ex situ* (nos bancos de germoplasma da Embrapa) e *in situ* ou *on farm* nas roças indígenas (DIAS et al, 2015).

-O guaraná Sateré-Mawé – O povo indígena Sateré-Mawé, ou filhos do guaraná, como também são conhecidos, carregam o título de inventores da cultura do fruto típico brasileiro.

Espalhados em 103 aldeias pelo estado do Amazonas, nos municípios de Barreirinha, Maués e Parintins, a população, que triplicou nos últimos 30 anos, conta com aproximadamente 13,3 mil pessoas atualmente. Eles aprenderam a domar a trepadeira silvestre, criaram o processo de beneficiamento da planta e, hoje, a cultivam de forma agroecológica, fazendo parte do movimento Slow Food, princípio que visa produzir com respeito tanto ao meio ambiente quanto às pessoas responsáveis pela produção. Os filhos do guaraná não cultivam o fruto no modo clássico da palavra. O sistema que utilizam é melhor descrito como “semi-domesticação”. Eles coletam as sementes que caem das árvores de guaraná na floresta e as plantam nas clareiras, onde são regadas pela chuva e quase não precisam de cuidados. Do guaraná, mais de 10 produtos derivados são transformados pelos indígenas. O mais popular é o guaraná em pó, que pode ser dissolvido em água, como acontece nos rituais indígenas, ou pode ser diluído em suco de frutas frescas. O povo Sateré-Mawé carrega os títulos de Fortaleza do Guaraná e Fortaleza do Néctar de Abelhas Nativas. Os dois estão intimamente relacionados, uma vez que o néctar é obtido a partir das flores da planta do guaraná. O sucesso das Fortalezas significa que elas garantem não somente a sobrevivência da espécie, mas também a cultura de um povo ameaçado pela entrada das grandes empresas multinacionais (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2017).

-O Agroecoindígena – evento que teve sua primeira edição em Miranda/MS, no Parque de Exposição 16 de julho. Aconteceu em Junho de 2017, com forte protagonismo indígena, teve como tema "Fortalecendo a Agroecologia em Terras Indígenas (TI) do Pantanal Sul-mato-grossense" e busca a promoção da autonomia indígena, proporcionando um espaço para se refletir a gestão sustentável dos territórios indígenas a partir do diálogo entre a ciência indígena e a acadêmica. Também fortaleceu os princípios e filosofia da agricultura tradicional Terena, por exemplo, por meio de Sistemas Agroflorestais Biodiversos (SAFs) nas comunidades indígenas do Estado. Além disso, o Agroecoindígena deu visibilidade as ações desenvolvidas pelos indígenas na conservação do Pantanal, promovendo o diálogo de saberes e fortalecendo as práticas sustentáveis (EMBRAPA, 2016). Está previsto para o ano de 2019 a segunda edição desse encontro que deverá ganhar abrangência nacional.

-Grande Assembleia Xukuru e suas temáticas sobre Agricultura Xukuru e a pratica do Bem Viver - Por uma agricultura militante pelo Bem Viver, que rompa com a perspectiva colonizada de utilização da Mãe terra, o povo Xukuru do Ororubá realiza Assembleias do povo com a guerreira e tradicional descida da Serra do Ororubá rumo ao município de Pesqueira, Pernambuco, símbolo e memória da luta do povo Xukuru pela ocupação do território. Em 2012,

numa assembleia que lidou com atemática do desenvolvimento agrícola da comunidade e a Agroecologia como parâmetro, ao final do encontro, os indígenas escreveram uma carta com os principais pontos debatidos nos quatro dias de assembleia - anexo C (POVO..., 2012)

-Agroecologia dos agentes agroflorestais dos indígenas do Acre - No Acre temos a feliz oportunidade da densa formação continuada e apoio ao trabalho dos agentes agroflorestais indígenas (AAFI) pela Comissão Pró-Índio do Acre (CPI), desde 1996. Hoje são 179 AAFIs na ativa. Desde 2003 (com maior impulso de 2008 a 2011), funcionou também o Programa de Agentes Ambientais Voluntários (AAVs) com indígenas por parte do Ibama. Foram formados mais de 200 indígenas, e ao final do Programa, infelizmente extinto em 2013, restavam 172 AAVs indígenas na ativa, e provavelmente eles estão até hoje, por conta própria. Tanto a formação dos AAFIs quanto o Programa dos AAVs do Ibama foram de grande valia e são muito bem citados pelos indígenas, e envolvem todas as etnias do Acre e suas TIs povoadas. Quanto aos AAFIs, só não estão na ativa hoje os da etnia Madejá (Kulina), estando as demais 14 etnias do Acre. O Programa dos AAVs do Ibama / Acre incluiu as 15 etnias do Acre e mais 04 etnias do sudoeste do Amazonas. Mencionamos TIs “povoadas” porque no Acre há também outras terras demarcadas para proteção dos índios isolados (de “isolamento voluntário” ou “sem contato”), não povoadas pelos índios de contato permanente, até o momento. Os PGATIs (Programa de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas) começam a surgir em 2004, e são fruto tanto dos projetos de etnomapeamento da CPI, em algumas terras, quanto do etnozoneamento do governo do Acre, em outras. O trabalho dos AAFIs / AAVs é referência nacional, e foi decisivo na inspiração e elaboração da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, a PNGATI, promulgada no Dec. n. 7.747 de 2012, confeccionada participativamente por servidores públicos, indígenas e técnicos parceiros desde 2008 por um grupo entre o MMA, a Funai e a APIB (Articulação dos povos indígenas do Brasil). Por experiência dos AAFIs / AAVs, mas também por uma inclinação ecológica “natural” dos indígenas, em particular das etnias Huni Kuin (Kaxinawá) e Ashaninka (Kampa), os indígenas promovem plantios agroecológicos principalmente na formação de SAFs, com variadas culturas consorciadas de tubérculos, leguminosas, cereais e etc, frutíferas nativas e exóticas, madeiras de lei e palmeiras. Também costumam fazer o que chamam de “parques de cura”, pequenas clareiras em meio à floresta enriquecidas com plantas medicinais nativas e algumas exóticas que vão aprendendo. Também praticam reflorestamento de matas ciliares, cultivos ornamentais, manejo de quelônios, meliponicultura, piscicultura, criação de animais de pequeno porte, recuperação de áreas degradadas, vigilância e fiscalização de seu território e

educação ambiental interna e externa. Sim, eles próprios são professores dos não-índios, tanto de gestão ambiental quanto de SAFs e das outras atividades citadas. Há experiências de vulto como a enorme produção de mudas dos Kuntanawa, que as distribuem a várias famílias do entorno de sua terra (situada dentro da Resex Alto Juruá), a escola Ashaninka para fins socioambientais em geral, situada na cidade (o “Centro de Formação Yorenka ãtame – Saber da Floresta”, em Marechal Thaumaturgo, AC) e a impressionante produção agrícola e recuperação de área degradada (por antiga criação de gado) dos Huni Kuin na diminuta TI Colônia 27, em Tarauacá, AC. (GRAF, 2016).

-Apicultura Wassu Cokal/AL - A criação de abelhas se transformou em uma fonte alternativa de renda e preservação ambiental para indígenas da comunidade Wassu Cocal, em Joaquim Gomes, na zona da mata de Alagoas. Em uma área demarcada de 2.758 hectares, 25 famílias têm na apicultura sua principal atividade, que além de produzir alimentos saudáveis, também preserva a biodiversidade da região. Políticas públicas para o setor, promovidas pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), contribuem para erradicar a fome e impulsionar a produção sustentável de alimentos no meio rural. Com esse objetivo, o ministério em parceria com uma ONG agroecológica de Alagoas, investiu em ações de Assistência Técnica e Extensão Rural para a comunidade Wassu Cocal. O trabalho, que teve início em 2009, trouxe bons resultados para os indígenas. Entre os destaques está a estruturação da cadeia produtiva do mel por meio de ações que promoveram o desenvolvimento sustentável da região. Outra conquista foi a criação de uma associação indígena agroecológica. Hoje, a associação engloba produtores de várias áreas como apicultores, artesãos, avicultores, piscicultores e agricultores que trabalham com diversas culturas (BRASIL, 2015).

Observa-se a partir dessas experiências, as potencialidades das terras indígenas em conduzirem de maneira sustentável sistemas agrícolas altamente organizados, complexos e produtivos. Obviamente esses exemplos estão dados como objetos de reflexão, mas sabe-se que nas mais longínquas terras indígenas as características são da sustentabilidade e a preocupação com a manutenção de agroecossistemas viáveis, socialmente justos e culturalmente adequado.

7 MOVIMENTO INDÍGENA AGROECOLÓGICO

Nos anos 1980, logo depois do surgimento e da consolidação do movimento agroecológico, ocorre sua expansão gradualmente com o envolvimento de diversos elementos que conduziram a luta histórica pela democratização da terra e um outro modelo para o meio rural. Sobre essa observação, Petersen e Almeida (2006) citado por Monteiro e Londres (2017) e afirmam que:

A década de 1980 viu surgir com grande força movimentos contestatórios à industrialização da agricultura e seus impactos ecológicos negativos, como perda de biodiversidade, incluindo a diversidade de sementes, desmatamento, degradação dos solos, destruição de fontes de água e contaminação ambiental pelo uso massivo de fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. Era também crescente a percepção de que o pacote tecnológico da Revolução Verde difundido pelas políticas públicas provocava dependência dos agricultores aos poderosos complexos agroindustriais. Tiveram destaque nessa mobilização a Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (FAEAB) e a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB). Vale destacar as fortes mobilizações da década de 1980 contra os agrotóxicos, que envolveram lideranças importantes dos agrônomos e que culminaram na aprovação da lei de agrotóxicos em 1989, que incorporou conquistas importantes, incluindo a adoção oficial do termo agrotóxico em lugar do eufemismo defensivo agrícola. (PETERSEN; ALMEIDA, 2006 *apud* MONTEIRO; LONDRES, 2017).

Com surgimento de forma organizada no período de retomada democrática no final dos anos 80, o movimento indígena organizado surge, e a partir daí tem trilhado ao longo desse período caminhos de difícil inserção em outros movimentos, haja vista a caracterização historicamente não partidária do movimento e as lutas por bandeiras específicas à causa. A luta pela atenção a causa indígena na Constituinte conseguiu a inserção de dois capítulos específicos aos indígenas. Sobre tudo, a luta pelo acesso à terra e ao território tornou-se ao longo do tempo, a principal bandeira encampada pelo movimento indígena brasileiro.

Em primeiro lugar, convém evocar a Constituição Federal de 1988 que, além do disposto no artigo 231 – que reconhece aos índios “...sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam...” – estabelece ainda que: Art. 210 § 2 – O Ensino Fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Art. 215 § 1 – O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional (BANIWA, 2006, p. 153).

Conforme o surgimento do movimento agroecológico brasileiro, a questão indígena, obviamente estivera presente nas formas conceituais de discussão e desenvolvimento desse

modelo a ser incorporado pelos diferentes campos agroecológicos, tendo a agricultura ancestral indígena como um marco referencial.

Por estar fortemente vinculada a fontes ancestrais de conhecimento, a Agroecologia revaloriza o saber popular (tradicional ou indígena) como fonte de inspiração para modelos que possam ter validade nas condições atuais. A valorização destes conhecimentos não desautoriza os achados do método científico e, ao contrário, considera a grande importância das duas fontes e a relação positiva entre elas (EMBRAPA, 2006)

Com as organizações e movimentos agroecológicos se expandindo nacionalmente, a causa indígena se fez necessária ser inserida, sob a ótica da inserção dos olhares dos próprios indígenas para a agroecologia e suas variações. Para Fontoura e Mafra (2014) a expansão da agroecologia na América Latina como movimento camponês e indígena de resistência produziu inovações tecnológicas, cognitivas e sócio-políticas e têm sido relacionadas a novos cenários políticos em parte da América Latina.

Nesse contexto, o marco cronológico referencial do protagonismo indígena nas discussões sobre agroecologia de forma expansiva aconteceu somente no III ENA em 2014, em Juazeiro/BA com a participação de 15 povos indígenas e o lançamento de uma moção (anexo A) com as proposições dos povos indígenas presentes sobre a temática. Na Carta Política do III ENA cita-se que quanto aos povos indígenas, a sua atual situação de insegurança alimentar mostra a importância da regularização fundiária de seus territórios, agilizando os processos de demarcação e garantindo a proteção física dos mesmos, em articulação permanente com os movimentos indígenas e as lideranças de seus povos.

No ano seguinte em Belém/PA, no IX Congresso Brasileiro de Agroecologia, a questão ganhou representatividade em mesas específicas e por intermédio dos próprios povos indígenas protagonizando as discussões. Sobretudo, o olhar indígena para a questão agroecológica, ganhou destaque em reuniões internas dos indígenas, tendo como marco material, o lançamento de uma carta pública (anexo B) das nações presentes no evento, assim como a apresentação de pautas específicas do movimento referente ao etnodesenvolvimento em terras indígenas de cunho agroecológico que foram apresentadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a época representada pelo então ministro Patrus Ananias.

Os representantes de povos indígenas presentes no IX CBA-Agroecologia manifestam os seus entendimentos, percepções e posicionamentos sobre a Agroecologia enquanto ciência, prática e movimento social. Compreendem que as bases que a fundamentam são coerentes com

as cosmovisões dos povos indígenas e sua relação histórica com a natureza e os elementos do Bem Viver (CARTA AGROECOLÓGICA DE BELÉM, 2015).

Antecedendo a esses marcos, na I Conferência Nacional de Ater em 2012, que teve como característica a priorização da agroecologia como modelo de desenvolvimento para o meio rural brasileiro nas questões que envolvam ATER Pública. A presença indígena foi fundamental para a inclusão dos mesmos nas diretrizes que norteariam as políticas de ATER atuais, como se observa na proposta 33 do eixo ATER e Desenvolvimento Rural Sustentável, que cita a necessidade de se estabelecer uma política específica de Ater voltada para os povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos e pescadores/as com garantia financeira, humana, estrutural, patrimonial, territorial e de recursos naturais com o apoio da Ater para a aceleração da demarcação, regularização e desinstituição das terras indígenas, priorizando um serviço de Ater que atenda e respeite as necessidades e características específicas de cada povo indígena, remanescentes de quilombos ou pescadores/as.

Paralelamente a essas importantes inserções do movimento em momentos da discussão sobre agroecologia a nível nacional, as experiências nos territórios continuaram acontecendo, embora de forma não divulgada ou sistematizada.

No âmbito da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), a participação moderadamente consistente dos povos e organizações indígenas ocorreu visualmente somente a partir do segundo plano, após a inserção da subcomissão temática Terra e Território, onde a presença indígena nas discussões se mostrou necessária para o embasamento dos conteúdos discursivos, sobretudo nessa subcomissão.

Esse período de considerável crescimento da presença indígena nesses espaços fez com que nos territórios o movimento se fortalecesse razoavelmente. Os referenciais teóricos propostos pela agroecologia passam a ser profundamente discutido dentro do movimento indígena com viés agroecológico. Esse fortalecimento consolidou o surgimento e o revigoramento das já existentes organizações formais e não formais constituídas e conduzidas pelos indígenas para servirem como modelo organizacional de experiências agroecológicas organizadas nas comunidades indígenas brasileiras. Podemos citar como exemplos a Organização Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade – CAIANAS do Povo indígena Terena/MS; a Feira de sementes do Povo Krahô/TO; o Coletivo Indígena de Agroecologia; o Núcleo de Agroecologia GWATÁ composto por estudantes indígenas da Universidade Estadual de Goiás-UEG; a Teia dos Povos que é uma composição do movimento indígenas com outros movimentos sociais da Bahia que discutem

agroecologia; a Associação Gabgir do Povo Paiter Suruí/AM; a Organização Wazakaye dos povos indígenas de Roraima, entre diversas outras experiências consolidadas Brasil afora. Entretanto, a grande maioria dos territórios atuam de forma instintiva no desenvolvimento do modelo agroecológico, sem nem mesmo se inserir nas discussões teóricas trazidas pelo movimento organizado. Observa-se que esses andares e olhares praticados nas comunidades não necessariamente carecem de um prefácio antecedido por uma discussão formalizada. No entanto, para a inserção no campo das políticas públicas campesinas e enfrentamento ideológico, a apropriação da discussão agroecológica pelas lideranças indígenas se mostra fundamentalmente necessário e urgente.

Atualmente, a organização do movimento indígena agroecológico a nível nacional pode ser restringido a presença em instâncias de participação social com o governo e nos diversos espaços nacionais que envolvem agroecologia como Encontro Nacional de Agroecologia - ENA e Congresso Brasileiro de Agroecologia - CBA. De maneira mais localizada, a organização indígena nesse sentido é mais considerável, as experiências territoriais são diversas e espalhadas por todo território nacional. Ultimamente, o diálogo de organizações como a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB com segmentos do campo agroecológico nacional, tal qual a Articulação Nacional de Agroecologia – ANA tem consolidado uma forte interação entre esses entes de mobilização social.

Numa perspectiva de continuidade das mobilizações e unidade entre o movimento, redes de comunicação digitais entre indígenas que discutem a causa, diálogos esporádicos com a Funai e outros órgãos de governo e a presença contínua no movimento agroecológico nacional têm sido estratégias que alimentam firmemente uma possibilidade concreta de avanços nas discussões e no campo organizacional.

A inserção da questão agroecológica trazidas pelos indígenas ao órgão indigenista (FUNAI), instigou a formação de um GT - Grupo de Trabalho interno da Funai com participação multisetorial, envolvendo coordenadorias importantes como a Coordenadoria Geral de Etnodesenvolvimento – CGEtno, e a Coordenadoria Geral de Gestão Ambiental – CGGam para discutirem permanentemente de forma institucional a relação dos nativos brasileiros com a agroecologia. No entanto, as subseqüentes mudanças profundas no cenário político nacional e a interferência direta do governo na Funai acarretaram com a não continuidade do GT, por questões óbvias como deslocamento de servidores, sucateamento orçamentário, etc.

Se faz necessária uma breve sintetização das experiências agroecológicas nos territórios indígenas brasileiros, de forma que seja assimilada para a expansão do movimento indígena agroecológico. Pois, claramente os próximos passos exigem uma unidade maior, de caráter mais amplo e que envolvam uma diversidade maior de sujeitos.

Não obstante, o movimento indígena brasileiro surge de forma organizada também no período de retomada democrática, tendo como principais enfrentamentos a lutas pelas liberdades civis coletivas e sobretudo a luta pela terra. A sinergia entre esses movimentos passa acontecer de forma exponencial somente na última década, a medida em que as redes que protagonizam as discussões e práticas sobre agroecologia passam a se organizarem a partir da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA). Embora, a versão da compreensão da Agroecologia como prática social sempre aconteceu nos territórios indígenas, nunca houve substancialmente uma sistematização que compreendesse a importância dessas formas de produzir e de viver dos povos indígenas que as relacionassem com a Agroecologia. Talvez, o caráter acadêmico profundo que norteou os rumos do movimento agroecológico nacional nos seus períodos de amadurecimento não tenha sido capaz de sensibilizar-se com as formas indígenas de praticar agroecologia, não assimilando, portanto, os elementos de discussão que podem ser captados na observação da forma de lidar dos indígenas com o espaço em que vivem.

A despeito da importância ética deste reconhecimento, cabe ressaltar que tampouco de homenagens e condescendências vivem os povos indígenas, sugerindo que a partir deste e mais além, havemos de refletir sobre as possibilidades e o potencial da agroecologia e seus agentes na constituição das bases interculturais para uma relação afirmativa à diversidade cultural (outras formas de ser, perceber, fazer, pensar e resolver problemas) (FEHLAUER; AYALA, 2006).

Embora, tenha sido perceptível um relativo atraso nas relações entre esses movimentos, ultimamente tem ganhado corpo a construção e a participação efetiva da presença indígena nos principais espaços do movimento agroecológico nacional. Os diálogos com redes regionais e com a ANA têm logrado um enriquecimento e apropriação do debate por parte das lideranças que têm se apropriado da temática. Tanto no quesito contextual da concepção da agroecologia como ciência, a contribuição dos saberes indígenas e seu relacionamento com a ala que discute o conhecimento agroecológico como afirmação da agroecologia como movimento de incidência política, o movimento indígena tem se inserido e dialogado corriqueiramente. Muitos Núcleos de Agroecologia – NEA's têm buscado se aproximar de povos indígenas próximos de seu campo de atuação, assim como também a ABA – Associação Brasileira de Agroecologia

têm estreitadas relações com a questão indígena em seus grupos de trabalho, como orienta a Carta Agroecológica de Belém (Anexo B). Ademais, algumas universidades têm iniciado relações com organizações indígenas a exemplo da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) que em parceria com a Organização CAIANAS desenvolvem uma parceria na busca pelo desenvolvimento das comunidades daquele estado. No campo institucional, timidamente a Embrapa tem há algum tempo trabalhado a difusão da agroecologia em terras indígenas sob uma perspectiva de troca de saberes (EMBRAPA, 2016). De maneira interna, tem crescido o aprofundamento dos olhares das práticas indígenas ancestrais e contemporâneas por esses campos científicos para uma melhor definição da agroecologia enquanto ciência.

A crescente presença de movimentos sociais do campo incidindo nos meios de conhecimento da Agroecologia, carrou também o movimento indígena para tratar dessas discussões. Gradativamente também tem se expandido a presença indígena nos espaços mais importantes da Agroecologia no cenário nacional. A necessidade óbvia de um modelo autônomo de etnodesenvolvimento nas terras indígenas têm norteado os rumos da justificativa da luta incessante pela autodeterminação e pela demarcação dos territórios indígenas.

Até os anos 1980, as leis brasileiras compreendiam os então autóctones brasileiros como indivíduos que careciam da tutela do Estado e o órgão indigenista exercia esse papel. A partir da constituição de 1988, essa compreensão é ultrapassada e a autonomia dos povos passa ser a forma proposta pelos próprios povos indígenas como proposta de sua relação com o Estado Brasileiro. Por vezes, o entendimento de autodeterminação é compreendido como ausência parcial ou total dos entes de governo na elaboração de políticas públicas diferenciadas aos povos indígenas. Essa compreensão carece ser esclarecida posto a pluralidade de povos, formatos culturais simbólicos como língua, religiosidade, valores, cosmovisão e organização social diferenciada. A garantia dos direitos constitucionais conquistados são fundamentais para a validação da luta encampada por diversas lideranças que pagaram com suas vidas para que existissem indígenas no Brasil atual. A garantia dos processos demarcatórios, a valorização dos saberes tradicionais e o respeito as diversidades culturais são desafios que perpassam a luta indígena, subsidiam o debate entre diversos campos progressistas ligados ao campo e ao desenvolvimento sustentável. São convergências claras que encaminham movimento indígena e movimento agroecológico para os mesmos desafios, sob as mesmas bandeiras, frente aos mesmos inimigos e paradoxos. O protagonismo indígena carece ser evidenciado a partir da necessidade da apresentação de uma outra alternativa ao modelo dominante.

8 MODELOS INDÍGENAS DE DESENVOLVIMENTO

Embora o termo Agroecologia tenha sido usado na prática a partir do período de transição entre os séculos XX e o XXI para as concepções científicas, para os movimentos sociais e consequentemente o desenvolvimento rural sustentável. As diversificadas formas das populações rurais lidarem com o ambiente e se organizar socialmente remete a uma prática social bem antiga, porém não sistematizada ou compreendida com uma definição exata que pudesse se enquadrar num termo nominal.

Fehlauer (2006) destaca que a amplitude destes objetivos e o desejo de constituição de uma epistemologia interdisciplinar, propõe-se à uma reflexão sobre as fronteiras das relações que estão sendo assim constituídas na disciplina agroecológica, suas ambiguidades políticas e culturais. Para este propósito, ele esboça uma análise sobre as vicissitudes dos fundamentos “indígenas” da agroecologia, bem como inserção nos debates sobre interculturalidade, sustentabilidade cultural e, mais recentemente (numa perspectiva aplicada), a educação e agroecologia em Terras Indígenas. A reflexão e as questões postas por Fehlauer (2006) visam constituir elementos propositivos para o debate sobre as condições e possibilidade de uma proposta de educação intercultural baseada na agroecologia.

Essas práticas sustentáveis sempre fizeram parte dos hábitos naturais indígenas e recentemente, o indigenismo, a ala científica da agroecologia e os organismos de estado têm se atentado a trabalhar essa temática no âmbito da Agroecologia. De maneira geral, até algumas décadas atrás, mais especificamente até a promulgação da Constituição, as relações do Estado brasileiro com os Povos Indígenas se direcionavam à forma da tutela dos indivíduos e das comunidades por parte do Estado. A partir de 1910, quando a causa indígena entra oficialmente na agenda da república brasileira, se sucede uma contínua relação caracterizada pela compreensão dos então silvícolas como elementos ou grupos de indivíduos, que careciam obrigatoriamente de intervenções diretas dos governos em suas formas de vida. Assim como deveriam ter seus rumos coletivos influenciados pelo sentido que o país deveria tomar. Sobre o SPI (Serviço de Proteção aos Índios) criado em 1910 para conduzir a política indigenista Abreu (2008, p. 2) afirma:

Os índios foram incluídos dentre aqueles que têm uma redução da capacidade participativa, os “relativamente incapazes”, foram colocados junto a maiores de 16/menores de 21 anos, de acordo com o Código Civil Brasileiro de 1917. Os povos nativos necessitavam de proteção e caberia ao aparelho de Estado o papel de mediador, de tutelar os índios.

Essa forma de condução da política indigenista e a coincidência cronológica de períodos de alto grau de crescente industrial do país fundamentou a consolidação da visão por parte do Estado e da opinião pública, de que os indígenas e suas formas de organização, seriam entraves ao progresso nacional. Esse sentimento coletivo se arrastou por todo o século XX e perpassa até os dias atuais. Em 1967, com a extinção do Serviço de Proteção ao Índio – SPI e o surgimento da Fundação Nacional do Índio - Funai no auge da Ditadura Militar brasileira, esperou-se o desenrolar de novos rumos à política indigenista, no entanto houve um aprofundamento rápido da compreensão do índio brasileiro como embaraço ao desenvolvimento nacional e a consequente justificativa da necessidade da integração a sociedade nacional.

Em 1967, o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sem no entanto ter ocorrido mudança na política tutelar e na falta de sensibilidade aos direitos culturais específicos dos povos indígenas. O novo órgão indigenista continuou centralizando toda a ação do governo junto aos povos indígenas, sem nenhum controle e participação destes, o que só começaria a mudar a partir de 1988, com a promulgação da nova Constituição Federal que aboliu o monopólio do órgão indigenista na defesa e na regulação dos direitos indígenas, superando a ideia preconceituosa da sua incapacidade (BANIWA, 2006, p. 178).

O regime militar brasileiro implementou o Plano de Integração Nacional (PIN), gestado desde o governo Castelo Branco, para expandir as fronteiras internas do Brasil, criando cidades, ampliando os negócios, as rodovias e o escoamento de matérias-primas. Essa expansão significou assassinato individual e coletivo, perseguição, criminalização, prisão e tortura de lideranças indígenas que lutavam por seus territórios ou que tivessem comportamento considerado inadequado frente à política de desenvolvimento do governo (BRASIL, 2017).

O critério da autodeclaração como reconhecimento da identificação do ser indígena maquiava drasticamente a realidade da época. Os processos de repressão cultural e religiosa, a ausência de políticas públicas, a xenofobia sofrida por indígenas que se deslocavam as cidades, o racismo institucional enraizado e a discriminação étnica encaminharam em todas as regiões do país. Como consequências houve negação da identidade étnica e obviamente o não auto reconhecimento das pessoas oriundas de etnias indígenas como indígenas.

As gerações indígenas mais antigas parecem oferecer maior resistência à reafirmação das identidades étnicas, em grande medida ainda influenciadas pelas sequelas do período repressivo. E não é por menos, eles foram forçados a abdicar de suas culturas, tradições, de seus valores e saberes porque eram considerados inferiores, satânicos e bárbaros (ou seja, eram considerados como sinônimo de atraso, o que os impedia de entrar no mundo civilizado, moderno e desenvolvido) e para poderem se tornar gente civilizada, moderna e desenvolvida. Eles foram obrigados a acreditar que a única saída

possível para o futuro de seus filhos era esquecer suas tradições e mergulhar no mundo não-indígena sem olhar para trás. Mas, mesmo assim, muitos velhos sábios e anciãos indígenas estão superando esse trauma psicológico, embarcando no caminho que está sendo traçado e construído pelas gerações mais jovens, onde prevalece a recuperação da autoestima, da autonomia e da dignidade histórica, tendo como base a reafirmação da identidade étnica e do orgulho de ser índio (BANIWA, 2006, p. 40).

Após a constituinte cidadã e a visível intervenção indígena em sua elaboração, a consequente conquista de dois artigos⁶ dedicados especificamente aos indígenas, a política indigenista brasileira ganha novos e diferentes rumos refletindo rapidamente nos números oficiais de indígenas brasileiros. A partir do Nordeste surge outro fenômeno que caminha na contramão do que acontecera anos antes: a reetificação.

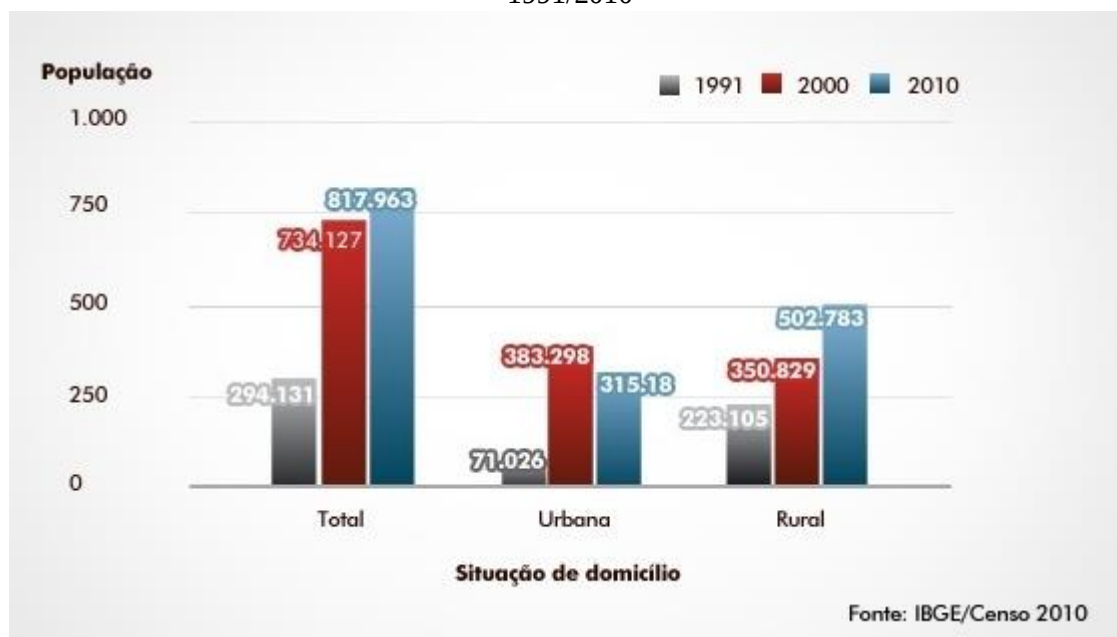
Desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “reetificação”. Nele, povos indígenas que, por pressões políticas, econômicas e religiosas ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais, foram forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência – assim amenizando as agruras do preconceito e da discriminação – estão reassumindo e recriando as suas tradições indígenas. Esse fenômeno está ocorrendo principalmente na região Nordeste e no sul da região Norte, precisamente no estado do Pará. (BANIWA, 2006, p. 28)

De acordo com um estudo do IBGE, os povos indígenas vêm reassumindo e recriando as suas tradições, após terem sido forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência, seja por pressões políticas, econômicas e religiosas, ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais" (PAÍS, 2012).

No Nordeste, esse termo remete a capacidade dos indígenas, outrora autoidentificados como “cablocos” resgatarem o orgulho étnico e passarem a se autodeclararem indígenas e ademais com pertencimento a algum povo. Isso faz explodir os números de povos que negavam suas identidades perante a sociedade, mas continuavam se organizando enquanto grupo social. Vê-se a partir daí uma explosão demográfica indígena que vai dos 200 mil em 1990 a 400 mil no ano de 2000, e a quase 900 mil em 2010 como mostra dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

⁶ Os artigos 231 e 232 da Constituição Brasileira de 1988 tratam especificamente das questões inerentes aos Povos Indígenas.

Figura 1 – População residente autodeclarada indígena, por situação de domicílio no Brasil de 1991/2010



Fonte: IBGE (2010).

Nas outras regiões do país o reflexo da constituinte que estabeleceu a autonomia dos povos, lhes reconhecendo inclusive o direito constitucional ao usufruto de seus territórios tradicionais encoraja as organizações indígenas a se organizarem internamente para a luta por seus direitos perante o Estado. O grande marco benéfico da constituinte de 1988 aos indígenas se refere a compreensão dos nativos brasileiros como cidadãos comuns, não necessitando de um órgão de governo para referendar sua existência nem tutelar seus direitos e deveres. Essa relativa autonomia aos povos elucida maneiras características das populações conduzirem suas formas de organização social e de se relacionarem com as mais diversas estratégias de desenvolvimento territorial.

Baniwa (2006) reafirma que a partir da década de 1990, no embalo da Nova Constituição de 1988, ocorreu o fenômeno da multiplicação de organizações indígenas formais, institucionalizadas e legalizadas por todo o Brasil. Essas organizações começaram a assumir cada vez mais as funções que o Estado deixou de desempenhar diretamente, em especial nas áreas de saúde, educação e autosustentação. Com isso, outras discussões passaram a fazer parte da agenda das organizações indígenas, como aquelas direcionadas ao discurso étnico do desenvolvimento “etnosustentável” e da autogestão territorial.

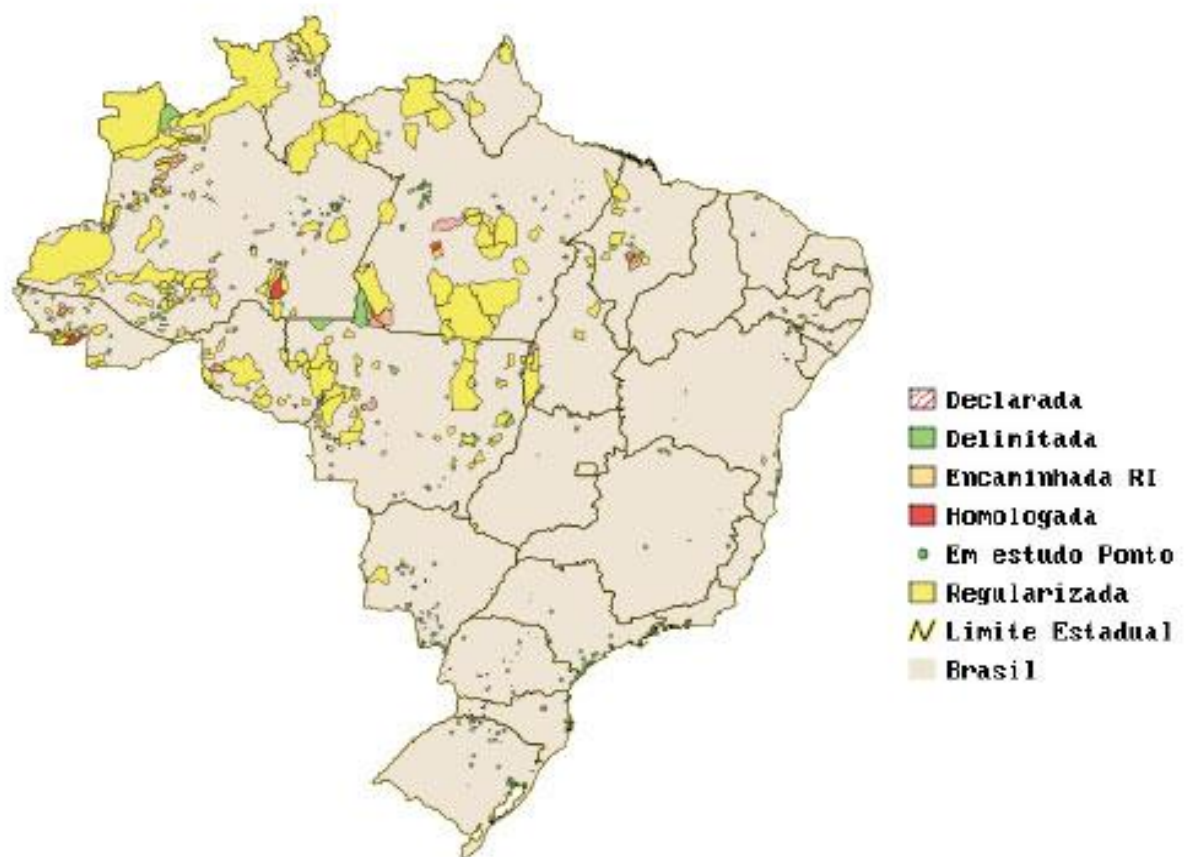
Embora a carta maior do país delimitasse que até 1993, todas as terras indígenas deveriam estar demarcadas e homologadas, isso na prática não aconteceu, é o que tem desafiado

ao desenvolvimento étnico das comunidades, mas também tem conduzido a árdua luta do movimento indígena até os dias de hoje.

Dados do IBGE quantificam as terras indígenas em cerca de 12 a 13%, sendo que destas 98% estão na Amazônia Legal, em áreas com alta capacidade de preservação de florestas e rios que são importantes e necessárias para a sobrevivência de toda a população do planeta. As demais terras indígenas se espalham ao longo do país, muitas delas em regiões de conflitos e outras ainda não demarcadas.

Os dados da Funai trazem a situação das terras indígenas no país:

Figura 2 – Mapa das Terras Indígenas no Brasil



Fonte: Funai (2012).

Fonte: Funai (2012).

Governos que comandaram o país após o período de retomada democrática encaminharam a lentidão dos processos demarcatórios, optaram por uma caracterização antiindígena, ou pela neutralidade, quando se tratava dessa questão, acirrando os conflitos por terras e o subdesenvolvimento nas comunidades indígenas Brasil afora. Essa omissão contínua

do Estado influencia diretamente no estabelecimento de modelos sustentáveis de desenvolvimento. Sobre isso Machado (2015) reitera que o contexto histórico, econômico e político da década seguinte à promulgação da Constituição Federal afetou diretamente os avanços obtidos no final dos anos 1980.

Nos primeiros governos pós ditadura, quando se esperava a execução prática dos direitos constitucionais adquiridos se consolidou uma invisibilidade profunda as questões voltadas ao etnodesenvolvimento e uma forte herança do modelo de tutela. Esse assistencialismo etnodesenvolvimentista voltado as práticas agrícolas não aconteceu descolado da realidade brasileira das questões ligadas ao campo. Estava consolidado no início dos anos 90, a expansão dos pacotes técnicos difusionistas da Revolução Verde no meio rural brasileiro. Essa característica de não valorização de autonomia dos povos, se observava em práticas como a inserção de sementes diferentes a cultura local, distribuição de pacotes tecnológicos, disposição de maquinarias, estímulo a monocultivos com finalidades exclusivamente financeiras e desvalorização de saberes milenares. Machado (2015) também observa que num país cuja escolha de organização da economia vem sendo o investimento no agronegócio, o latifúndio é sem dúvida, um dos direcionamentos dos fluxos do capital.

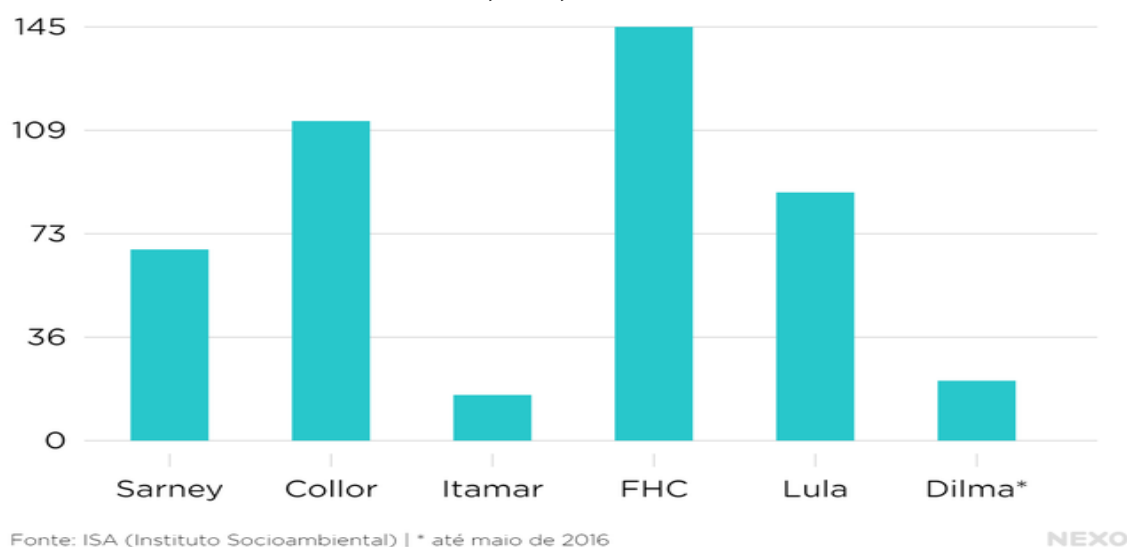
No governo neoliberal de 1995-2002 se intensificou nas entranhas do movimento indígena a luta pela demarcação das terras, como consequência se secundarizou a construção de um projeto maior que pautasse estratégias de desenvolvimento diferenciado nas comunidades a partir de políticas de Estado. A preocupação então se deu com o aumento do assassinato de lideranças, a busca por formas de organizações para enfrentamentos ideológicos, a garantia da execução de direitos já assegurados e o embate ao modelo liberalista que atropelava garantias cidadãos fundamentais para o entreguismo das riquezas nacionais ao capital internacional. Outra grande problemática foi e tem sido a concentração crescente da terra. E nesse projeto nacional de desenvolvimento liberal as terras indígenas se desenhavam como estratégicas para as empresas mineradoras, madeireiras e grandes conglomerados do ramo agrícola.

Com a vitória eleitoral de um modelo de governo neodesenvolvimentista, com características aparentemente progressistas se esperançou alguns avanços. No entanto, essas expectativas foram em sua grande maioria frustradas ao passar dos 13 anos de governos populistas. Pelo contrário do que se esperava, assim como aconteceu com a Reforma Agrária, a demarcação de territórios quilombolas e pesqueiros, as terras indígenas tiveram seus processos quase paralisados e os conflitos no campo continuaram se acirrando. Os episódios

mais significantes aconteceram na Bahia e no Mato Grosso do Sul, onde a violência se estendeu mais profundamente.

O gráfico a seguir retrata os números de terra indígenas demarcadas nos últimos governos.

Figura 3 – Demarcação de Terras Indígenas em número de homologação nos governos Sarney, Collor, Itamar, FHC, Lula e Dilma



Fonte: Instituto Socioambiental (2016).

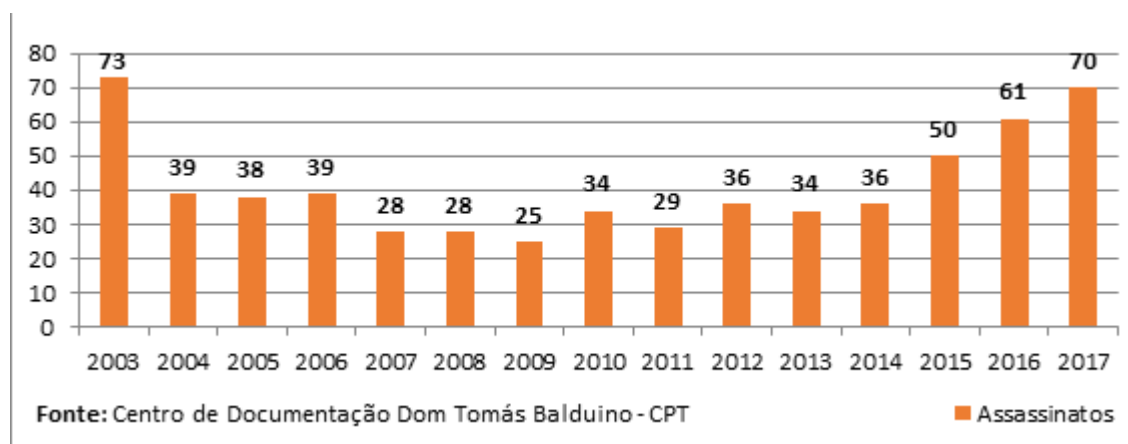
Castelo (2013) afirma que nos governos petistas os usineiros foram declarados “heróis nacionais”, abandonou-se a reforma agrária, diminuiu-se drasticamente a demarcação de terras indígenas e criaram-se marcos regulatórios mais flexíveis com a destruição ambiental. Se tornou prática corriqueira o assassinato de lideranças, a criminalização de movimentos organizados, a rotina da fome em diversas comunidades que não usufruíam da terra e a violência policial nos casos em que os indígenas auto demarcaram suas terras, como mostram as tabelas e gráfico a seguir sobre aumento da concentração de terras e assassinato de lideranças no campo, respectivamente.

Quadro 1 – Evolução da concentração da propriedade da terra no Brasil medida pelos imóveis - 2003-2010

Classificação Imóveis	2003			2010			Crescimento da área por setor 2010/2003
	Número	Área (há.)	Peso s/área total	Número	Área(há.)	Peso s/área total	
1. Minifúndio	2.736.052	38.973.371	9,3%	3.318.077	46.684.657	8,2%	19,7%
2. Pequena Propriedade	1.142.937	74.195.134	17,7%	1.338.300	88.789.805	15,5%	19,7%
3. Média Propriedade	297.220	88.100.414	21,1%	380.584	113.879.540	19,9%	29,3%
4. Grande Propriedade	112.463	214.843.865	51,3%	130.515	318.904.739	55,8%	48,4%
a) Improdutiva	58.331	133.774.802	31,9%	69.233	228.508.510	(40,0%)	71,0%
b) Produtiva	54.132	81.069.063	19,4%	61.282	90.396.229	(15,8%)	11,5%
5. Total- Brasil	4.290.482	418.456.641	100%	5.181.645	571.740.919	100%	36,6%

Fonte: Cadastro do INCRA – Classificação segundo dados declarados pelo proprietário – e de acordo com a Lei Agrária/93

Figura 4 – Assassinatos de lideranças no campo de 2003 a 2017



Fonte: CPT (2018).⁷

Na contramão dessa orientação de governo, as políticas integracionistas voltadas as reduções das desigualdades sociais elevaram as condições sociais das famílias também nas comunidades indígenas. Devido à forte presença indígena no extrato social brasileiro alvo de políticas sociais de moradias, acesso a água e luz, combate à fome, acesso ao ensino superior, financiamento agrícola, seguridade social e outras, muitos indígenas acompanharam o desenvolvimento obtido pelas camadas sociais marginalizadas historicamente por simplesmente pertencerem a essas camadas, mas não por fatores de igualdade étnica.

Contudo, quando se refere a preocupação do governo com os modelos indígenas de desenvolvimento, ficou a desejar a criação de políticas específicas que tratassem o projeto

⁷ Disponível em: <http://www.cptmg.org.br/porta1/70-assassinatos-no-campo-em-2017-maior-numero-desde-2003-cpt-denuncia/>. Acesso em: 24 set. 2020.

indígena de desenvolvimento com seriedade e respeitassem suas singularidades. Devido à pouca demarcação de terras, as políticas etnodesenvolvimentistas específicas a comunidades indígenas se restringiram a um número inexpressivo de atividades pontuais em alguns territórios.

O período (2003-2015) prometia transformações no que tange aos direitos indígenas. Entretanto, o que se revelou, em parte, foi a repetição de um *habitus* indigenista que, fundado sobre noções e práticas tutelares, não respeita a autonomia, protagonismo e autodeterminação indígenas. Um dos maiores desafios do movimento indígena seria, nesse sentido, o de justamente alcançar maior autonomia sobre os recursos naturais e o conhecimento para usufruto de seus territórios. Para tal, vê-se a necessidade de criar e sustentar meios de inserção política de indígenas nos mecanismos institucionais, que garantiriam o atendimento das necessidades próprias, uma vez que, talvez, os projetos e programas governamentais seriam informados com ideias e objetivos dos povos indígenas (VERDUM, 2019).

Se sobressaiu nesse período iniciativas autogestionadas, que por hora tivera algum apoio ou intervenção institucional. As políticas de crédito voltadas a pequenos agricultores tiveram fortes adesões de agricultores indígenas, em algumas comunidades esses financiamentos subsidiaram projetos de forma tímida.

No ambiente crescente de políticas de inclusão social entre 2003-2016, as populações indígenas, principalmente as com terras já demarcadas se integraram de maneira comportamental similar as demais populações tradicionais e camponesas no projeto de ascensão a partir da base consumista ao plano de desenvolvimento do país. Essa integração no âmbito agrícola se deu a partir de políticas sociais como acesso ao crédito, programas de moradias, relativa valorização da educação do campo, editais de financiamento produtivo, a construção de uma política de ATER com cunho agroecológico e reconhecimento dos valores dos povos e comunidades tradicionais. Paralelo a essas importantes inserções, foram surgindo conquistas perante a organismos, convenções e tratados internacionais como a Rio + 20, a ONU – Organização das Nações Unidas e a OIT – Organização Internacional do Trabalho. Vale pontuar também da criação de mecanismo de participação social que trouxeram aos debates novas perspectivas sob a ótica indígena, como a criação do CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista, o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o CNPCT – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e a própria CNAPO – Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Diante da abertura de novas políticas públicas para povos indígenas no país, novas bases de diálogo se estabelecem e velhos desafios se impõem. O diálogo difícil entre as necessidades indígenas e a burocracia estatal, as organizações indígenas como agentes ativos na proposição de políticas e o desafio de romper com o senso comum

que ainda insiste em visualizar os índios como tutelados são desafios a serem enfrentados (OLIVEIRA, 2008).

Esses relativos avanços, objetos de um contínuo diálogo da sociedade civil organizada com o governo, assim como diversas outras conquistas que careceram de décadas para serem alcançadas, foram cerceadas de maneira contundente com o golpe institucional impetrado em 2016 ao então legítimo governo brasileiro. Sobre a denominação golpe, Braz (2017) afirma que o impeachment foi um “golpe democrático” operado no âmbito da democracia burguesa em funcionamento. Foi, assim, um golpe nas ilusões democráticas geradas pelos limites próprios da ordem burguesa (e de sua democracia), cuja condição cria suas próprias ilusões.

A orientação norteada pelo governo ilegítimo posto no poder a partir de uma articulação bem sistematizada pelas principais e diferentes instituições do Estado brasileiro, conflituava totalmente com a expectativa de inserção social e minimamente progressista construída na última década. O desmonte dessas conquistas vieram concomitantemente com os cortes orçamentários voltados a pastas de governo que lidam com minorias sociais e o cerceamento de políticas importantes ao desenvolvimento territorial. A ação mais nítida e afrontosa a ser observada na questão indígena se deu com o desmonte do principal órgão indigenista, sua entrega a partidos políticos conservadores e abertamente antindígenas. Similar a esse desmonte e redução de orçamento, que reduziu a Funai a uma profunda inoperância administrativa e executiva. Também se observou a reestruturação ministerial que extinguiu o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, que exercia linha auxiliar e encaminhava a protagonizar fortes ações de fortalecimento e desenvolvimento de projetos em Terras Indígenas, tal como as chamadas de ATER indígena (BRASIL, 2014).

Atualmente, no embalo dessa onda crescente de pautas conservadoras, diversos trâmites como PLs – Projetos de Leis, PECs – Projeto de Emenda à Constituição, MPs – Medidas Provisórias antindigenistas tramitaram cotidianamente no Congresso Nacional elucidando a característica de compreensão dos povos indígenas como um problema a ser enfrentado pelo poder econômico nacional e internacional detentor das forças congressistas de grande expressão. Também se observa, a partir de junho de 2013 e do golpe de 2016 uma crescente e influente ala ultraconservadora que perpassa limites morais de compreensão da vida em sociedade e se remetem a observar os Povos Indígenas como inimigos a serem execrados do convívio social, assim como outras minorias sociais, raciais, sexuais e étnicas que não se sujeitarem aos valores pseudomoralistas que essa ala propaga.

Ainda que não seja possível datar precisamente a origem dessa onda conservadora, as jornadas de junho de 2013 são encaradas como o ponto no tempo em que esta teria emergido à superfície, tendo, finalmente, ocupado seu espaço nas areias das instituições políticas com o impeachment da presidenta Dilma e a agenda de reformas do presidente Temer (ARRETCHE; ARAUJO, 2017).

Fica evidente que o discurso e a atuação de parlamentares representantes da classe dominante facilitam a ampliação das formas predatórias do capital de exploração de recursos naturais pelos grandes empreendimentos do agronegócio. Isso se dá pelas diferentes investidas ideológicas em diversas instâncias sociais e pela atuação sistemática da Bancada Ruralista no Congresso Brasileiro. Esse processo está associado a outras estratégias, como a reestruturação de órgãos voltados à administração e execução da política indigenista no Brasil (SILVA, 2017).

Os modelos indígenas de desenvolvimento e suas características peculiares sempre estiveram na vanguarda do enfrentamento à projetos desenvolvimentistas fracassados e se mantêm atuais, sobretudo com o crescente apelo da comunidade internacional por modelos alternativos de desenvolvimento sustentável cada vez mais presente. Devido ao caráter oriundo da construção histórica do Brasil, caracterizado pelo latifúndio e pela concentração de terras, renda e poder, há um relativo atraso prejudicial ao desenvolvimento nacional que na mais pessimista expectativa, obrigatoriamente tem de relevar a importância dos Povos Indígenas na apresentação de um modelo alternativo e viável de desenvolvimento. Para Silva (2017, p. 454):

Nesse cenário, diferentes instâncias e formas de organização indígena e pró-indígena vêm realizando ações de resistência com o objetivo de pressionar o Congresso e o Poder Executivo para recuar nas medidas que prejudicam, especialmente, a consolidação dos processos de demarcação de terra ainda pendentes e a garantia das condições institucionais para a proteção das terras já conquistadas. Essa é uma jornada desafiadora considerando o embate de forças entre o Movimento Indígena e a Bancada Ruralista, ou seja, entre coletivos representantes de diferentes projetos de sociedade.

Há uma renovação do conservadorismo na contemporaneidade da realidade brasileira. As expressões do conservadorismo aqui apresentadas nos convidam a pensar a própria formação e o significado social do Estado e dos governos no Brasil, bem como a natureza contraditória das leis na sociedade burguesa, seus limites e suas contradições. Esse é um desafio para os povos indígenas, o fortalecimento da unidade e a construção de uma identidade junto à luta da classe trabalhadora no fortalecimento da resistência contra o avanço do agronegócio no campo brasileiro.

Sobre uma aliança para enfrentamento ao avanço do conservadorismo, Abramides (2017) sugere que:

A construção de uma frente de esquerda classista, de oposição e práxis anticapitalista, anti-imperialista, socialista, pautada nas lutas da classe operária, dos trabalhadores rurais e urbanos, da juventude, das mulheres, dos indígenas, dos sem-terra, dos sem-teto, dos negros e negras, da população em situação de rua, do seguimento LGBTT e de todos(as) trabalhadores(as) que sofrem exploração, dominação e opressão social de classe, gênero, raça, etnia e orientação sexual, é uma necessidade imediata para a unificação das lutas e dos lutadores. (ABRAMIDES, 2017, p. 384).

Mais do que nunca esse modelo deve ser transversal e a Agroecologia como ferramenta alternativa ao atual progresso ecogenocida, se apresenta de forma sólida a assumir esse protagonismo. Para tanto, o diálogo constante com propostas alternativas de desenvolvimento carece de urgência na perspectiva dos governos. A causa indígena e suas características necessitam de cuidadosa visibilidade para disponibilizar suas contribuições ao modelo de desenvolvimento do país.

9 A POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA (PNAPO) E OS INDÍGENAS

A Política Nacional de Agroecologia – PNAPO foi instituída em 2012, por meio do Decreto nº 7.794, com o objetivo de integrar, articular e adequar as diversas políticas, programas e ações desenvolvidas no âmbito do governo federal, que visa induzir a transição agroecológica e fomentar a produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para a produção sustentável de alimentos saudáveis e aliando o desenvolvimento rural com a conservação dos recursos naturais e a valorização do conhecimento dos povos e comunidades tradicionais (MONTEIRO, 2017).

A instituição desta política veio em resposta à reivindicação apresentada pelas mulheres do campo e da floresta durante a **4ª Marcha das Margaridas**, realizada em 2011. Porém, a mobilização que resultou em sua proposição começou muito antes. Observa-se que no primeiro plano nacional elaborado a partir de 2012 com a instituição da política, as referências de alguma maneira aos povos indígenas foram nulas. Seja no corpo do texto da política, seja no plano, os itens que apontam para esses povos praticamente não existem. Numa busca rápida pelo 1º Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica não se observa nenhuma vez a palavra indígena ou alguma referência a esse público (BRASIL, 2014).

Durante as discussões promovidas pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), com apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), foi produzindo um documento que apresentou as propostas da sociedade civil para a estruturação da política e do plano. As principais diretrizes e objetivos propostos nesse documento foram incorporados nas estratégias e nos objetivos do Planapo 1, mas isso não aconteceu no âmbito das ações prioritárias propostas, cuja maioria não foi contemplada nas iniciativas do plano. Um exemplo é o acesso à terra, que inclui a reforma agrária e a demarcação de territórios de comunidades tradicionais e indígenas (ANA, 2016).

Somente na elaboração do segundo plano, surge algo sob uma perspectiva indígena. Não somente na proposição textual, mas também surgem movimentações, embora pouco tardias que direcionam a participação presencial indígena na elaboração e acompanhamento, sobretudo após a inclusão nos eixos do Planapo da subcomissão temática Terra e Território. Num comparativo, o 2º Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica 2016-2019 encontra-se a referência a indígena por 43 vezes ao longo de todo Plano (BRASIL 2017). A necessidade de discutir esse tema no âmbito da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), surge a partir da compreensão da Agroecologia como ferramenta de luta, resgate

cultural e estratégia de desenvolvimento sustentável dos povos e seus territórios. Logo, esse tema dialoga como sendo fundamental para início de qualquer discussão que se referencie a autonomia dos povos, alimentos saudáveis, soberania alimentar, desenvolvimento sustentável, etc.

O acesso à terra e aos territórios é obrigatoriamente necessário para a prática agroecológica como estratégia de desenvolvimento. A contínua, embora minúscula participação de indígenas, organismos indigenistas e entidades ligadas à causa ocasionou proposições que passaram a compor metas do II Planapo 2016-2019. Entre as estratégias do eixo de Uso e Conservação dos Recursos Naturais recomenda-se promover a segurança alimentar e nutricional por meio do fortalecimento da sociobiodiversidade, prioritariamente com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Entre as principais iniciativas, no eixo Terra e Território, propõe-se a delimitação de ao menos 25 terras indígenas durante o período de execução do Planapo (BRASIL 2017).

Criticamente, há de se reconhecer que assim como diversos outros planos governamentais, sua execução carece de uma orientação político-institucional favorável e talvez esse momento não seja o mais pertinente para a viabilidade da execução integral.

Ressalva-se os tímidos avanços referentes ao entrelaçar da Cnapo em relação a outros momentos históricos. O diálogo *governo x sociedade civil organizada* ao menos internamente dentro da comissão fluiu razoavelmente bem, ficando explícito as dificuldades de diálogo com alguns entes de governo que compõem a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO), que em geral são responsáveis pela governabilidade da política. Especificamente, sobre a questão indígena, o diálogo com o principal órgão indigenista, ultimamente tem sido restrito e difícil no âmbito da CNAPO. Especificamente, a subcomissão temática Terra e Território tem norteado as principais discussões indígenas na Cnapo, embora seja visível a transversalidade das questões indígenas em todos os campos de debate e diálogo dentro da comissão.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das abordagens mencionadas nesse trabalho, há necessidade da convergência e compreensão epistemológica da Agroecologia em relação as origens indígenas de conduzir seus agroecossistemas e suas formas de relacionar-se com o ambiente. Para além da compreensão dos conhecimentos indígenas como parte dos saberes agroecológicos, é necessário uma valorização profunda das práticas milenares dos povos indígenas.

Sobretudo, a principal bandeira encampada pelo movimento indígena atualmente, a luta pela terra, descreve a importância para o movimento agroecológico se aproximar da causa indígena, compreendendo suas dinâmicas e suas lutas, dada a necessidade da garantia dos territórios como estratégia de enfrentamento ao modelo dominante. Essa bandeira que não é exclusiva dos povos indígenas, coincide com as próprias necessidades dos processos de transições agroecológicas nos territórios e da consolidação da agroecologia como projeto de desenvolvimento nacional. A redistribuição de terras no Brasil carece de urgência para a implantação de novas perspectivas de modelos agrícolas.

Embora não exista uma sistematização e divulgação consistente das experiências agroecológicas que acontecem nos territórios indígenas, elas estão acontecendo, assim como em todo lugar que há resistência popular, e devem serem usadas no objetivo de fortalecimento estratégico frente as adversidades nos territórios.

Logo, assim como no campo científico, no cenário político da Agroecologia, precisa-se urgentemente do preenchimento dessa lacuna que distancia movimento agroecológico nacional e movimento indígena. O fortalecimento dessas alianças conduzirá obrigatoriamente ao alcance de estratégias que elevarão a capacidade de análise, organicidade e coesão rumo a outro modelo de desenvolvimento para o campo e a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, M. B. C. Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto do serviço social brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 366-386, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n129/0101-6628-ssoc-129-0366.pdf>. Acesso em: 22 set. 2019.
- ABREU, Alzira Alves de. **Serviço de proteção aos índios**. Brasília, DF: FGV, 2008.
- ALEXANDRE, P. **As comunidades indígenas antes da chegada dos europeus**: história geral: texto adicional de apoio preparatório para o sistema seriado de avaliação/vestibular seriado da UPE. Recife: Escola do Recife, 2010.
- ALMEIDA, L. S. Preconceito e Terras: a fala oficial sobre Alagoas. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org.). **Índios do Nordeste**: temas e problemas II. Maceió: Edufal, 1999. p. 205-219.
- ALTIERI, M. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora UFRGS, 1989.
- ALTIERI, M.A. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista Nera**, Presidente Prudente, ano 13, n.16, p. 22-32, jan./jun. 2010.
- ALVES, R. N. B. **Características da agricultura indígena e sua influência na produção familiar da Amazônia**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2001.
- ANDERSON, A. B.; POSEY, D.A. Reflorestamento Indígena. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, p.6-12, dez. 1991. Número especial Amazônia.
- ANDERSON, A.B.; POSEY, D.A. Manejo de cerrado pelos índios kayapós. **Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi.**, v.2, n.1, p.77-98, 1985. Série Botânica. Disponível em: <https://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/575>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- ARRETCHE, M.; ARAUJO, V. O Brasil tornou-se mais conservador? **Novos estudos**: CEBRAP, São Paulo, p. 15, jun., 2017. Disponível em: <http://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2017/06/O-BRASIL-TORNOU-SE-MAIS-CONSERVADOR-Marta-Arretche-e-Victor-Ara%C3%BAjo.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- BAINES, S.G. Tendências recentes na política indigenista no Brasil, na Austrália, e no Canadá. **Interethnic@**: Revista de Estudos em Relações Interétnicas, v. 1, n. 1, p. 1-11, 5 dez. 2013.
- BANIWA, G.S.L. **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: SECAD; Unesco; Museu Nacional, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/indio_brasileiro.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.
- BELLINGER, C.; ANDRADE, L. M. M. **Alimentação nas escolas indígenas**: desafios para incorporar práticas e saberes. São Paulo: Comissão Pró-Índio, 2016.

BORDALO, K. B. O trabalho na concepção de Marx. *In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 11.; SEMINARIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO, 2.; SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE, 4., 2013, Curitiba. Anais [...].* Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2013. p. 223-245. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/13169_6614.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.

BRASIL. **Apicultura Wassu**. Brasília, DF: MDA, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/casos-sucesso/apicultura-beneficia-ind%C3%ADgenas-de-alagoas>. Acesso em: 05 maio 2018.

BRASIL. **Guraná Sateré Mawé**. Brasília, DF: MDA, 2015. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/fortaleza-do-guaran%C3%A1-sater%C3%A9-maw%C3%A9-pioneiros-da-filosofia-slow-food-no-brasil>. Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. **PLANAPO 1 (2013-2015)**. Brasília, DF: MDA, 2016. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf. Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. **PLANAPO 2 (2016-2019)**. Brasília, DF: MDA, 2017. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf. Acesso em: 04 maio 2018.

BRASIL. **Projeto de Lei n.º 4.740, de 2012**. Trata da implantação de projeto de parceria agrícola e pecuária entre a Funai - Fundação Nacional dos Índios e terceiros. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Comissão Nacional da Verdade e Povos Indígenas. **Indígenas**. Brasília, DF: MC, 2017. Memórias da ditadura. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/indigenas>. Acesso em: 05 maio 2018.

BRAZ, M. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

BRITO, L.; ALMEIDA, A. B. **Manejo ecológico de solos e práticas conservacionistas**. São Paulo: UNESP, 2010.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia: enfoque científico e estratégico. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.3, n.2, 2002. Disponível em: http://www.agraer.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/05/Enfoque_Cientifico_e_Estrategico_ADRS.pdf. Acesso em: 12 jul. 2020

CASADO, G. G. I. **Agroecologia y desarrollo rural sostenible**. *In: PRADO, J.N. Introduccion a la agroecologia como desarrollo rural sostenible*. La Paz: Ediciones MundiPrensa, 2000. p. 7-22

CASTELI, R. **A questão do neodesenvolvimentismo e as políticas públicas**. São Paulo: PUC, 2013. [Entrevista cedida a] Raquel Raichelis.

CHAVES, M.S. **Plantas alimentícias não convencionais em comunidades ribeirinhas na Amazônia**. 2016. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2016. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/8252/1/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2020.

COSTA, S.H.G.; LUBLINER, T.M. **A bancada ruralista e o aprofundamento da questão agrária no Brasil**. Campinas: Residência Agrária em Educação do Campo; Agroecologia na Agricultura Familiar e Camponesa, 2013.

CRISOSTOMO, A.C; ALENCAR, A.; MESQUITA, I.; SILVA, I.C.; DOURADO, M.F.; MOUTINHO, P; PEDRO DE CONSTANTINO, P.A.L.; PIONTEKOWSK, V. **Terras Indígenas na Amazônia Brasileira: reservas de carbono e barreiras ao desmatamento**. Brasília: GIZ, 2015. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2015/12/terras_ind%C3%ADgenas_na_amaz%C3%B4nia_brasileira_.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.

D'ANGELIS, W.R.; VEIGA, J. O trabalho e a perspectiva das sociedades indígenas no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA PASTORAL OPERÁRIA, 7., 2001, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Pastoral Operária, 2001.

DAYREL, C. A.; SAUER, S. *et.al.* Acesso a terra e direitos territoriais. **Revista Agriculturas: Experiências em Agroecologia**, Rio de Janeiro v.8, n.4, 2011.

DIAS, T. A .B.; PIOVEZAN, U.; SANTOS, N.R.; ARATANHA,V.; SILVA, E.O. Sementes tradicionais Krahô: história, estrela, dinâmicas e conservação. **Revista Agriculturas**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.9-14, 2014. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1012032/sementes-tradicionais-kraho-historia-estrela-dinamicas-e-conservacao>. Acesso em: 12 jul. 2020

EMBRAPA, **Marco referencial em Agroecologia**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2006. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/107364/4/Marcoreferencial.pdf>. Acesso em: 01 out. 2020.

EMBRAPA. **Agroecoindígena**. Brasília: Embrapa, 2016. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/13029483/agroecoindigena-2016-acontece-em-miranda_. Acesso em: 04 maio 2018.

EMBRAPA. **Multimídia**: banco de imagens. Brasília: Embrapa, DF, 2016. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-imagens/-/midia/1411006/manejo-de-banana-acai-e-citros-em-comunidades-indigenas-de-oiapoque---amapa>. Acesso em: 05 maio 2018.

ENGELMANN, S.A.; GOMEZ, J.R.M. Sujeitos sociais na Agroecologia entendidos a partir da centralidade do trabalho. In: JORNADA DO TRABALHO, 13., 2012, Presidente Prudente. **Anais [...]**. Presidente Prudente: CEGET, 2012.

FEHLAUER, T. J. **Conhecimento indígena em perspectiva: performance, habilidades e capacidades agrícolas dos terena da Aldeia Limão Verde (Aquidauana-MS)**. 2004. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Centro de Ciências Agrárias, Universidade

Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/87612>. Acesso em: 15 ago. 2019.

FEHLAUER, T.; AYALA, C. Agroecologia em terras indígenas: das fronteiras da sustentabilidade à política de educação intercultural. **Tellus**, ano 7, n. 12, out. 2007.

Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/130>. Acesso em: 05 maio 2018.

FONTES, M.A. *et. al.* **Campesinato, agroecologia e reforma agrária**: a metodologia de camponês a camponês no sul de Sergipe, Brasil. Aracaju: UFS/MST, 2012.

FONTOURA, Y.; MAFRA, F.L.N. **Movimento agroecológico no Brasil**: a construção da resistência na abordagem Neogramsciana. Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

FRANÇA, F. C. O.; MENDES, A. C. R.; ANDRADE, I. S.; RIBEIRO, G. S.; PINHEIRO, I.B. Mudanças dos hábitos alimentares provocados pela industrialização e o impacto sobre a saúde do brasileiro. In: SEMINÁRIO ALIMENTAÇÃO E CULTURA NA BAHIA, 1., 2012, Feira de Santana. **Anais [...]**. Feira de Santana: UEFS, 2012. Disponível em: http://www2.uefs.br:8081/cer/wp-content/uploads/FRANCA_Fabiana.pdf. Acesso em: 12 ago. 2019.

FRIKEL, Protássio. Agricultura dos índios Mundurukú. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, n. 4, jun. 1959. (Nova série Antropologia). Disponível em: <https://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/866>. Acesso em: 12 ago. 2019.

GALLOIS, D.T. **Terras ocupadas? territórios? territorialidades? terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições territoriais. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

GLIESMANN, S.R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

GONÇALVES, G.M.S.; GURGEL, I.G.D. *et. al.* Uso de agrotóxicos e a relação com a saúde na etnia Xukuru do Ororubá, Pernambuco. **Saúde Soc.** São Paulo, v.21, n.4, p.1001-1012, 2012.

GRAF, R. **Agroecologia dos indígenas do Acre**: ética do bem viver. Rio Branco: ICMBio, 2016.

HERMES, A. L.; SIQUEIRA, E. L.; RODRIGUES, J. C. **Dicotomia entre terra e território indígena**: direitos humanos dos povos indígenas e pluralismo jurídico. Juína: Faculdade do Vale do Juruena, 2009.

KELEN, M.E.B. *et.al.* **Plantas alimentícias não convencionais (PANCs)**: hortaliças espontâneas e nativas. Porto Alegre : UFRGS, 2015.

LONDRES, F. *et al.* **As sementes tradicionais dos Krahô**: uma experiência de integração das estratégias *on farm e ex situ* de conservação de recursos genéticos. Brasília, DF: Embrapa, 2014.

LONDRES, F. **Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida**. Rio de Janeiro: Articulação Nacional de Agroecologia; Rede Brasileira de Justiça Ambiental, 2011.

MACHADO, M. S. **Terras indígenas no Brasil: estudo sobre os processos demarcatórios nos governos Lula E Dilma**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/169648>. Acesso em: 05 jun. 2018.

MEZOMO, I. F. B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2002.

MIRANDA, A. C.; MOREIRA, J. C.; CARVALHO, R.; PERES, F. Neoliberalismo, o uso dos agrotóxicos e a crise da soberania alimentar no Brasil. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.12, n. 1, p. 15-24, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232007000100002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 22 mar. 2020

MONQUERO, P.A.; CHRISTOFFOLETI, P.J. Banco de sementes de plantas daninhas e herbicidas como fator de seleção. **Bragantia**, Campinas, SP, n.64, n.2, p. 203-209, 2005.

MONTEIRO, D.; LONDRES, F. Pra que a vida nos dê flor e frutos: notas sobre a trajetória do movimento agroecológico no Brasil. In: SAMBUICHE, R. H. R. *et al.* **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Embrapa, 2017. cap. 2, p. 53-86.

MOURA, N. F. de; FERRARI, Eugênio. **Juventudes e agroecologia: a construção da permanência no campo na zona da mata mineira**. Rio de Janeiro: ANA; Viçosa, MG: CTA-ZM, 2016.

NORGAARD, R. B. **A Base Epistemológica da Agroecologia**. In: ALTIERI, M. **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 1989. p. 23-45

O ALARMANTE uso de agrotóxicos no Brasil atinge 70% dos alimentos. **El País**. São Paulo, abr. 2015. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/29/politica/1430321822_851653.html. Acesso em: 01 jul. 2018.

OLIVEIRA JÚNIOR, P.H.B. **Notas sobre a história da agricultura através do tempo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989. Projeto Tecnologias Alternativas.

OLIVEIRA, K.E. **Entre o étnico e o político: a participação indígena nas políticas públicas de desenvolvimento**. Recife, PE: UFPE, 2008.

ONU. **Agroecologia**. Roma: ONU, 2012. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agroecologia-e-a-chave-para-erradicar-a-fome-na-america-latina-e-caribe-afirma-fao/> Acesso em: 04 maio 2018.

PAÍS vive reetnização indígena. **O Estadão**. São Paulo: 18 abr. 2012. Disponível em: http://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,pais-vive-reetnizacao-indigena,862552_ Acesso em: 05 maio 2018.

PALMA, D.C.A. **Agrotóxico em leite humano de mães residentes em Lucas do Rio Verde-MT**. 2011. 104p. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2011.

PASSES, A. The value of working and speaking together: A facet of Pa'ikwnné conviviality. In: OVERING, J. PASSES, A. **The anthropology of Love and Anger**. London: Routledge, 2000. p.131-179.

PETERSEN, P.; ALMEIDA, S. G. **Rincões transformadores**: trajetória e desafios do movimento agroecológico brasileiro: uma perspectiva a partir da Rede PTA. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2006.

PEZZUTI J.; CHAVES, R.P. Etnografia e manejo de recursos naturais pelos índios Deni, Amazonas, Brasil. **ACTA Amazonica** v. 39, n. 1, p. 121 – 138, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59672009000100013. Acesso em: 17 mar. 2020.

POVO Xukuru do Ororubá realiza assembleia com foco na agricultura pelo Bem. In: PACHECO, Tania. **Blog Combate Racismo Ambiental**. 23 maio 2012. Disponível em: <https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/05/23/povo-xukuru-do-ororuba-realiza-assembleia-com-foco-na-agricultura-pelo-bem-viver>. Acesso em: 04 maio 2018.

PRETTY, J.; MORRISON J. I. L.; HINE, R.E. Reducing Food Poverty by Increasing Agricultural Sustainability in Developing Countries. **Agriculture, Ecosystems and Environment**, v. 95, n. 1, p. 217-234, 2003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0167880902000877>. Acesso em: 15 set. 2019.

PRIMAVESI, A. **O solo**: a base da vida em nosso globo. Itaipava, SP: Fazenda Ecológica, 1990.

RIBEIRO, B.G.; KENHIRI, T. Chuvas e constelações: o calendário econômico dos índios Desana. **Ciência Hoje**, v.6, n.36, p.26-35, 1987.

RICHARDS, P. **Cultivation**: knowledge or performance. In: HOBART, M (org.). An anthropological critique of development. London. New York: Routledge, 1995. p. 213-245

RICHARDS, P. Participatory rural appraisal: a quick-and-dirty critique. In: **PLA Notes**. London: IIED, 2001. p. 316-356. CD-Rom.

ROCHA, T.E.S.; SILVA, R.P.; NASCIMENTO, M.M. Mudanças dos hábitos alimentares entre os Akwen Xerente. **Revista da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Tocantins**, Palmas, v. 50, p. 96-100, 2015. Número especial. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v50nspe/pt_0080-6234-reeusp-50-esp-0096.pdf. Acesso em: 15 set. 2019.

RUIZ-ROSADO, O. Agroecología: una disciplina que tiende a la transdisciplina. **Revista Interciencia**, Caracas, v. 31, n. 2, p. 140-145, fev. 2006. Disponível em: http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0378-18442006000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 15 set. 2019.

SAKAMOTO, L. (coord.) **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Brasília, DF: OIT, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227551.pdf. Acesso em: 15 set. 2019.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Conflictos agrários e violência no Brasil: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária**. Bogotá, Colombia: Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá, 2000. Disponível em: https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Violencia_Campo_Conflitos_Agrarios.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

SCHIAVINI, F. Estudos etnobiológicos com o povo Krahô. In: CAVALCANTI, T. B. ; WALTER, B.M.T. (org.). **Tópicos atuais em botânica**. Brasília, DF: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia: Sociedade Botânica do Brasil, 2000. p. 278-284.

SILVA JÚNIOR, A.B. **Terra e Trabalho: indígenas na província das Alagoas**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300559177_ARQUIVO_ArtigoAldemirb-arros.pdf. Acesso em: 17 ago. 2019.

SILVA, E.C.A. Conservadorismo, Bancada Ruralista e Indígenas. **Revista Temporalis**, Brasília, DF, v. 17, n. 34, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17658>. Acesso em: 16 fev. 2020.

SOUZA, B. L.; SIMONETTI, M.L. **Juventude rural: a construção de um conceito**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe) - Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2010.

SOUZA, M. M. O.; MEDRADO, J. S. Agricultura indígena e Agroecologia: reflexões a partir dos conhecimentos tradicionais do Povo Karajá. In: SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA, 3., 2015, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: Universidade Estadual de Goiás, 2015.

TAFFAREL, C. Z.; MUNARIM, A. Pátria educadora e fechamento de escolas do campo: o crime continua. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 17, n. 35, p. 41-51, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5611503.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2020.

UEMS. **UEMS e Organização Caianas capacitam cerca de 200 agricultores indígenas**. Campo Grande: UEMS, 2015. Disponível em: http://www.uems.br/noticias/detalhes/uems-capacita-cerca-de-200-agricultores-familiares-indigenas-105340_. Acesso em: 05 maio 2018

VARGAS, D. L.; FONTOURA, A. F.; WIZNIEWSKY, J.G. Agroecologia: base da sustentabilidade dos agroecossistemas. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 17, n. 1, jan./abr.

2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/8748>. Acesso em: 16 fev. 2020.

VERDUM, Ricardo. **Povos indígenas, meio ambiente e políticas públicas**: uma visão a partir do orçamento indigenista federal. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. 208 p. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v24n50/1806-9983-ha-24-50-483.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

ANEXO A – MOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PRESENTES NO III ENCONTRO NACIONAL DE AGROECOLOGIA – JUAZEIRO/BA - 2014

- 1 - *Milton Pires Braga Pataxó Bahia*
 2 - *Alzayazayua Tapuia - Tapuia*
 3 - *Leopoldo Pataxó Pataxó*
- Moção dos Povos Indígenas presentes no III ENA

Durante os dias de realização do III ENA, em Juazeiro (BA), de 16 a 19 de maio de 2014, representantes dos Povos Indígenas Tapúia, Katuquina, Krahô, Guajajara, Krikati, Kachinawa, Pataxó, Terena, Guarani, Kaiowa, Xacriabá, Kaapor, Kambioá, Kayapó e Poyanawa, entendem, como necessidade, que a Agroecologia deve ser princípio, objetivo e meta do desenvolvimento sustentável a ser promovido por órgãos governamentais e não governamentais e pelas próprias populações que detêm o usufruto exclusivo da posse plena das Terras Indígenas. Assim, consideram que:

1. O governo deve promover a participação dos povos indígenas nos diálogos locais, regionais e nacional sobre a construção dos conceitos relativos à agroecologia;
2. Os movimentos indígenas devem promover com maior efetividade diálogos sobre a agroecologia no usufruto de seus territórios;
3. Deva ser garantida a participação dos povos indígenas, de seus movimentos sociais, e dos Ministérios afetos ao diálogo sobre a Agroecologia e os Povos Indígenas na ANA e no ENA;
4. O movimento agroecológico incorpore no seu discurso a garantia da demarcação dos territórios indígenas;
5. O governo consolide a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO para o desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas, a partir da Assistência Técnica e Extensão Rural comprometida com as realidades sociais, ambientais e econômicas dos Povos e Terras Indígenas do Brasil;
6. E que, os territórios indígenas são, imemorialmente, territórios agroecológicos.

1. Ana Maria Duarte Untado
 2. Nilza Ferreira
 3. Celsia Rocha Martins
 4. Bepkoreti Kaiapó
 5. Ismael Martins
 6. Amiraldo Sereno
 7. Eliton da Silva de Souza
 8. MARIA BELIZARIO
 9. José Conceição Ferreira
 10. Joaquina Rodrigues Xavier
 11. Wilson Gonçalves Guarani/2 Kaiwa

Guarani
 Guarani
 Kaiwa
 Kayapó

Krikati
 Kachinawa

Terena
 Terena
 Pataxó
 Terena

14. Celsia Rocha Martins - TERENA
 15. Gelisângela Rodrigues - TERENA
 16. Rosângela - TERENA
 17. João Conceição - TERENA
 18. Adilson Sereno de Souza - Pataxó
 19. Amiraldo Sereno Kachinawa - Povo Kachinawa
 20. Bracilene Kaapor - Povo Kaapor
 21. Gilmar Kaapor - Povo Kaapor
 22. Yvete Kaapor - Povo Kaapor
 23. Silvana - Kaapor

ANEXO B – CARTA DOS POVOS INDÍGENA PRESENTE NO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA- BELÉM/PA – 2015

15/08/2018

CONTRA A VIOLÊNCIA DO ESTADO E DO LATIFÚNDIO, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - AB...

CONTRA A VIOLÊNCIA DO ESTADO E DO LATIFÚNDIO, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL



(CARTA DOS POVOS INDÍGENAS PARTICIPANTES NO IX CBA)

Há séculos nós, povos indígenas, desenvolvemos práticas que hoje são chamadas de agroecológicas. Nossas cosmovisões e saberes ancestrais, concepções fundantes das histórias que dão origem à existência de cada um de nossos povos, possuem uma relação intrínseca com os elementos da natureza, fogo, ar, terra e água.

Com a chegada dos colonizadores, invasores, com suas naus, exércitos, doenças e propostas estranhas ao nosso modo de vida, o equilíbrio que antes havia foi se perdendo. Deu-se lugar, de maneira forçada, a um modo de vida cujo centro pauta-se nos esteios do chamado sistema capitalista, consumista e produtivista, destruindo nossos rios, florestas e bem viver.

Junto a isso segue o genocídio de nossos povos. Desde o período da colonização europeia milhões de parentes foram diretamente assassinados ou simplesmente expulsos de seus territórios, morrendo lentamente, mesmo que inúmeras guerras de resistência tenham sido travadas por nossos povos guerreiros.

Entendemos que não é possível haver verdadeiro equilíbrio ambiental e agroecologia, sem que antes nossos territórios estejam demarcados, livres e desimpedidos de intrusos e depredadores da natureza; sem que nossos povos tenham saúde e educação pautada nos princípios que norteiam nossas visões de mundo e modo de vida; sem que nossos parentes deixem de ser mortos por pistoleiros e policiais a mando de madeireiros, fazendeiros, políticos corruptos e representantes do estado brasileiro.

15/08/2018 CONTRA A VIOLÊNCIA DO ESTADO E DO LATIFÚNDIO, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - AB...

Entendemos claramente que existe uma conspiração dos três poderes da república, executivo, legislativo e judiciário, para eliminar os povos indígenas do território do Brasil. A saída para isso é a articulação coordenada e ampliada de todos os povos indígenas do país, em uma luta de resistência e proposição.

O Governo brasileiro tem um discurso que não se realiza na prática, demonstrando que não possui real interesse pelas causas indígenas, priorizando os grandes latifundiários e o mercado financeiro, por isso tem como Ministra da Agricultura uma das maiores latifundiárias e destruidora das florestas do país, Kátia Abreu, e como Ministro da Fazenda um ex-dirigente do Banco Bradesco, Joaquim Levy.

Enquanto isso o governo se vangloria de estar trazendo para o Brasil os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, gastando milhões de reais enquanto nossos parentes são massacrados durante o processo de retomada de seus legítimos territórios.

O Congresso Nacional, paralelamente, tem aprovado inúmeras leis anti-indígenas, são Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) e leis que retiram direitos históricos dos povos indígenas, como a PEC 215, que busca entregar ao próprio congresso (declaradamente anti-indígena) a responsabilidade pela demarcação de nossas terras e também dos povos tradicionais, e o novo código mineral, que procura, com o apoio dos partidos da base do governo, tornar legal a exploração mineral e a construção de grandes hidrelétricas em nossos territórios. Tudo isso sem consultar os povos indígenas.

Entendemos que a única saída para essa série de ataques é a construção de uma unidade histórica entre todos os povos indígenas do Brasil, numa perspectiva autonômica, independente, pautada em nossa cosmovisão, princípios e práticas que negam tanto o individualismo que nos impede de ver além de nós mesmos, quanto a deformada e forçada concepção coletivizadora, que nos engessa, negando a possibilidade da diversidade e pluralidade. Em contraposição ao universo, apresentamos o multiverso, a construção do bem viver.

Nesse sentido, acreditamos que nós devemos ser os autores únicos de nossa própria história, escrevendo nossas páginas sem depender de órgãos governamentais ou instancias de decisão externas a nossa própria forma de organização. Temos o direito de garantir nossas próprias estruturas e estratégias de segurança, nos defendendo dos ataques de jagunços e pistoleiros que agem a mando daqueles que querem roubar nossos bens naturais. Devemos fazer nossa própria demarcação de terras, autodemarcação, de acordo com nossos parâmetros e necessidades, sem depender de ninguém para que isso seja feito.

15/08/2018 CONTRA A VIOLÊNCIA DO ESTADO E DO LATIFÚNDIO, A AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL - AB...

Tudo isso se justifica, pois atualmente não estamos somente sendo explorados, mas sim massacrados pelo agronegócio, entre outras forças, que buscando ampliar seus espaços, derrubando a floresta, implementando monocultura e gado, não exita em nos eliminar fisicamente, homens, mulheres, idosos e crianças indígenas.

Igual como foi feito com nossos conhecimentos tradicionais, roubados pelos não índios, também devemos aprender a usar as novas tecnologias a nosso favor, facilitando nossa comunicação e articulação com outros parentes, mesmo àqueles que moram em locais muito distantes de onde estamos, porém devemos saber também que é necessário tomar cuidado com esses instrumentos, pois muitas vezes eles são usados para nos monitorar e até mesmo para nos criminalizar.

Reafirmamos que não é possível fazer uma plena e real agroecologia em nossos territórios sem que todos os graves problemas aqui apontados sejam superados, de outra forma, faremos somente ações parciais, totalmente insuficientes na construção do equilíbrio ambiental e social, necessários e urgentes.

Não podemos concluir este documento sem expressar nossa mais completa indignação com o genocídio que os povos indígenas vivem hoje no Brasil, incluindo aqueles expulsos de suas terras pelos grandes projetos de infra-estrutura. Também não podemos deixar de afirmar nossa total solidariedade à Nação Guarany-Kaiowa, povo que neste exato momento é vítima de um etnocídio implementado pelo estado brasileiro em aliança com latifundiários e outras forças políticas e econômicas do Mato Grosso do Sul e do Brasil. Exigimos que essa agressão cesse imediatamente e convocamos todos os parentes a se somarem a luta dos Guarany-Kaiowa. Somos todos Guarany-Kaiowa.

Belém, 01 de outubro de 2015

ANEXO C - CARTA DA XII ASSEMBLEIA DO POVO XUKURU DO ORORUBÁ

CARTA DA XII ASSEMBLEIA DO POVO XUKURU DO ORORUBÁ

Nós, Povo Xukuru do Ororubá, iluminados e iluminadas pela força da Natureza Sagrada, nos reunimos na XII Assembleia, que teve como Tema: “Limolaigo Toípe – Terra dos Ancestrais: Agricultura Xukuru praticando o Bem Viver”, no período de 17 a 20 de maio de 2012, na aldeia Capim de Planta, com representantes das aldeias: Pão de Açúcar, Pé de Serra, Cana Brava, Brejinho, Afetos, Caípe, Caetano, Couro Dantas, Oiti, Caldeirão, Capim de Planta, Lagoa, Cimbres, Sucupira, Guarda Jatobá, Pedra d'água, Curral Velho, São José, Gitó, Mascarenhas, Santana, Passagem e Cajueiro; além dos parceiros e aliados do nosso povo, dentre eles: Povo Potiguara, Povo Truká, Povo Xukuru Kariri, Povo Wassu Cocal, Povo Kapinawá, Povo Kambiwá, CIMI, APOINME, Comunidade Quilombo Negros do Osso, SESAI, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SAF/MDA, SEDUC, IPA, CONSEA/PE, ADAGRO, Secretaria Estadual da Mulher, Secretaria Estadual de Educação, SEAF, Movimento Mangue-Crew, Movimento Pé no Chão, Rede Reflexão, Centro Josué de Castro, CDAPP e DIOCESE DE PESQUEIRA.

Preocupados com a morada de nossos Ancestrais, e a nossa relação com a Mãe Terra, realizamos uma reflexão sobre o tipo de agricultura que desejamos. Observando as práticas e usos atuais em nosso território, identificamos e refletimos sobre os elementos que poderiam fragilizar e aqueles que podem fortalecer o Projeto de Futuro de nosso povo. Recuperando a memória de outras assembleias, verificamos que a preocupação com a Mãe Terra sempre esteve presente. Neste encontro, aprofundamos o debate para garantir a nossa autonomia em sintonia com os princípios do Bem Viver e da Natureza Sagrada.

Deste modo, entendemos que a Agricultura Xukuru tem como princípios:

- O respeito à Mãe Terra;
- Garantir o usufruto coletivo do território Xukuru e a Terra livre;
- Atender as necessidades básicas da família e, não o acúmulo de riquezas nas mãos de poucos;
- A consciência de cuidado e zelo, e não de exploração da natureza garantindo a nossa Saúde. Esta consciência tem relação íntima com a Educação do povo, valorizando também o aprendizado com o outro, na convivência diária;
- O diálogo com a Natureza Sagrada, pois é ela quem pode dar as respostas para o tempo de plantio e colheita, além da condução da lavoura; tendo como referência os costumes de nossos ancestrais;
- Prezar pela igualdade de condições no acesso a tudo que a natureza nos oferece;
- Não comercializar, mas, preservar, zelar e cuidar da nossa Mãe Terra;
- Reconhecer os direitos e responsabilidades mutua para o bem comum;
- Tudo deve ser realizado com autonomia e liberdade, livre das regras da produção de mercado e de políticas de governo contrárias ao nosso projeto de vida.

Reafirmamos que para nós a natureza é sagrada, é o local de morada dos nossos encantos. Feri-la é comprometer as nossas próprias vidas e de todos os seres vivos. Enquanto tivermos água, terra e mata nós existiremos e bem viveremos. Para isso, temos que vivenciar práticas que garantam a terra livre, as águas vivas e as matas protegidas. A religiosidade é nossa fonte de força e sabedoria.

O Povo Xukuru é contra toda e qualquer prática governamental que desrespeite a dignidade e a vida dos Povos Indígenas do Brasil. Portanto, somos contra a aprovação da PEC 215 e a PEC 038, além dos projetos desenvolvimentistas como o PAC. E contra qualquer medida que venha a ferir os direitos indígenas, em especial os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988.

Que o governo respeite a decisão dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para que se tenha um tempo para uma discussão mais ampla sobre a regulamentação do processo de consulta como preconiza a convenção 169 da OIT.

Aldeia Capim de Planta, 19 de maio de 2012.

Disponível em:

http://www.cimi.org.br/site/ptbr/?system=news&conteudo_id=6285&action=read